

ACTA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 06/12/2010

Iniciada às 15H00 e encerrada às 17H00

Aprovada em 20/12/2010 e publicitada através do Edital n.º 181/2010

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente

Intervenção dos Senhores Vereadores

ORDEM DO DIA

- I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS**
 - 1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 22 de Novembro de 2010
 - 2. Horário de funcionamento de estabelecimentos comerciais – época natalícia
- II - FINANCEIRO**
 - 1. Situação Financeira
- III - ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO**
 - 1. Relatório da execução dos co-financiamentos no Programa Operacional Regional do Centro – Comunidade Intermunicipal do Baixo Mondego, CIM-BM - conhecimento
 - 2. Repavimentação e remodelação de infra-estruturas na Couraça dos Apóstolos - alteração temporal e financeira da operação de co-financiamento – QREN - Eixo II do P.O. Regional do Centro – conhecimento
 - 3. AD ELO – Associação de Desenvolvimento Local da Bairrada e Mondego – Projecto NEA2 – Nautisme Espace Atlantique - protocolo de colaboração
 - 4. Programa Nacional de Desenvolvimento do Empreendedorismo, Inovação e Emprego nas Artes, Cultura e Indústrias Criativas – protocolo
 - 5. 12ª Alteração às Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2010 - conhecimento
 - 6. Projectos co-financiados – situação em 31.10.2010 – conhecimento
- IV - APOIO ÀS FREGUESIAS**
 - 1. Ampliação do Cemitério de Alcarraques – recepção definitiva
 - 2. Protocolos de Delegação de Competências 2010 – alteração:
 - a) Junta de Freguesia de S. Martinho de Árvore
 - b) Junta de Freguesia de S. Paulo de Frades
- V - CENTRO HISTÓRICO**
 - 1. Projecto de Reabilitação da Casa do Arco para Instalação da Casa da Escrita – assistência técnica
 - 2. Reabilitação da Casa do Arco para Instalação da Casa da Escrita – revisão de preços

3. Repavimentação da Rua Corpo de Deus / Largo da Capela Nossa Senhora da Vitória, incluindo remodelação da infra-estruturas – trabalhos a mais
 4. Recuperação/Reconstrução do imóvel na Rua Joaquim António de Aguiar, nºs 21 a 25 / Beco das Cruzes, nºs 5 e 7 – conta final – conhecimento
 5. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição da fracção “D” correspondente ao 1º andar do prédio urbano sito na Couraça de Lisboa, nºs 27 a 29 – freguesia de Almedina – ratificação
 6. Imóvel sito na Rua Dr. Guilherme Moreira, nº 4 – determinação da realização de obras
 7. Imóvel sito no Beco da Amoreira, nºs 14 a 20 – isenção do IMI
 8. Despachos relativos ao Gabinete para o Centro Histórico – Agosto, Setembro e Outubro de 2010 – conhecimento
- VI - NOTARIADO E PATRIMÓNIO
1. Vigilância e Segurança de Instalações Municipais - Minuta do contrato de prestação de serviços
- VII - PLANEAMENTO
1. IC3 – Lanço Condeixa / IP3 – IC2 – ofício das Estradas de Portugal, SA
- VIII - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA
1. Maria Augusta Esteves – aditamentos/alterações – Malpica – Fala – Reg. nº 57645/2010
 2. Domingos Manuel Loureiro Fidalgo Baptista Roda – licença especial para conclusão de obras inacabadas
 3. Triencanto, Lda. – renovação do licenciamento das obras de urbanização do loteamento – alvará nº 580 – Vale do Ferro – Tovim de Cima – Santo António dos Olivais – Reg nº 53659/2010
 4. Nova 4, Promoção Imobiliária, Lda. – recepção definitiva das obras de urbanização – alvará nº 396/97 – Ingote – Eiras – Reg. nº 27/2010/55142
 5. Pombalprédios – recepção provisória de obras de urbanização – alvará nº 581 – Reg. nº 8115/2009
- IX - OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS
1. Escola do 1º CEB de S. Martinho de Árvore – intervenção pela Junta de Freguesia – colaboração
 2. Plano de Tapetes Betuminosos 2010 – Pavimentações Diversas - adjudicação
- X - EDUCAÇÃO, ACCÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA
1. Escola Secundária de Jaime Cortesão – transporte
 2. Associação Portuguesa de Pais e Amigos de Crianças com Cancro – transporte
- XI - DESPORTO JUVENTUDE E LAZER
1. Associação de Moradores do Bairro da Rosa – transporte
 2. Escola Secundária D. Dinis – complexo de Piscinas Rui Abreu – isenção de taxas
 3. Instituto Educativo de Souselas – oferta de livros
 4. Lançamento de livro fotobiográfico “Histórias de um Percurso” – Porto de Honra – ratificação
 5. Isenção de taxas municipais pela utilização de instalações desportivas municipais e prestação de serviços e utilização de viaturas da Companhia de Bombeiros Sapadores
 6. Federação Portuguesa de Actividades Subaquáticas – Taça de Portugal de Hóquei Subaquático – apoio
 7. Junta de Freguesia de Ribeira de Frades – protocolo de cooperação para gestão e utilização do mini-campo desportivo de Ribeira de Frades
 8. Confederação das Colectividades de Cultura, Recreio e Desporto – apoio
 9. Panda vai à Escola – realização do terceiro espectáculo
 10. Sport Club Conimbricense – comemorações do 100º aniversário – apoio
 11. Bike Clube de Coimbra – apoio
 12. Jazz ao Centro Clube – Portugal Jazz – Festival Itinerante de Jazz em Coimbra – lançamento de CD – apoio
 13. Secção de Basquetebol da Associação Académica de Coimbra – apoio
 14. Conversão de grandes campos de jogos – marcações do campo de futebol de 7 – participações financeiras
- XII - HABITAÇÃO
1. Reparação de Habitações Municipais, 16 de Tipologia T3 e 8 de Tipologia T2, no Bairro da Fonte da Talha – abertura de procedimento
 2. RECRUA – obras a levar a efeito no edifício sito na Rua Octaviana de Sá, nº 1 A – Coimbra
 3. Imóvel situado na Rua Vitorino Nemésio, nº 81B – Cv/Esq.
 4. Agricultura Urbana – criação de novas hortas urbanas – proposta de adjudicação ao IPC
 5. Helena Raposo - hortas urbanas – resolução de contratos de comodato e de arrendamentos respeitantes ao talhão nº 1
 6. Prohabita
 - a) Realojamento do agregado familiar de Rosa Maria Marques Simões Marinho
 - b) Realojamento da munícipe Maria de Fátima Simões Carvalho

- c) Realojamento da munícipe Maria Teresa Barandas da Conceição
 - d) Realojamento do agregado familiar de Incanha Intumbo
 - e) Mudança de habitação do agregado familiar de Durvalina Cabral Pimentel
 - 7. Realojamento do munícipe João José Almeida Pereira Viegas
 - 8. Realojamento da munícipe Francisca de Pina
 - 9. Realojamento do agregado familiar de Maria Augusta Loureiro Machado
 - 10. Júlia de Jesus Oliveira – caducidade do contrato de arrendamento por morte do arrendatário
 - 11. Vistoria no âmbito dos processos de reabilitação de edifícios – ratificação
- XIII - CULTURA**
- 1. De Coimbra para o Mundo – aquisição de livro
 - 2. Anthero de Veiga – Republicano, Diplomata, Guitarrista – edição de obra
 - 3. Antologia Poética de João José Cochofel – aquisição de livro
 - 4. O livro científico dos séc. XVI e XVII no legado de António Luís de Sousa Henriques Seco – aquisição de material de conservação documental
 - 5. Apoio ao Associativismo Cultural 2010 – apoio às actividades culturais, musicais, teatrais e recreativas
 - 6. Núcleo de Estudantes de Direito da Associação Académica de Coimbra – apoio
 - 7. Alliance Française de Coimbra – apoio
 - 8. Antigos Orfeonistas do Orfeon Académico de Coimbra – protocolo de colaboração
 - 9. ADARTE – Associação para o Desenvolvimento Musical de Coimbra – transporte - ratificação
 - 10. Grupo Coral de Assafarge e Coro da Aposénior – transporte - ratificação
 - 11. Grupo Etnográfico da Casa do Povo de Souselas – transporte
- XIV - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA**
- 1. Abate ao efectivo de autocarro - homologação
- XV – ASSUNTOS DIVERSOS**
- 1. Orçamento de Estado para 2011 – Resolução do Conselho Geral da Associação Nacional de Municípios Portugueses - conhecimento
- XVI - (17 HORAS) - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO**

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Carlos Manuel de Sousa Encarnação
Vice-Presidente: João Paulo Barbosa de Melo
Vereadores: Maria José Azevedo Santos
Paulo Jorge Carvalho Leitão
Luís Nuno Ranito da Costa Providência
Maria João Guardado Martins de Castelo-Branco
Álvaro Jorge Maia Seco
António Manuel Vilhena
Carlos Manuel Dias Cidade
Francisco José Pina Queirós



A reunião foi presidida pelo Dr. Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal, e Secretariada por Patrícia Silveira, Técnica Superior, coadjuvada por Maria Gabriela Neves Mendes, Assistente Técnica.

Verificou-se a ausência do Sr. Vereador Rui Duarte, tendo o Executivo deliberado justificar a respectiva falta.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenção do Sr. Vereador Álvaro Seco

1. Metro Mondego

Relativamente a este assunto, o Sr. Vereador proferiu a seguinte intervenção:

“Infelizmente as más notícias sobre o Projecto Metro Mondego não findam.

Com o cancelamento de partes das empreitadas em curso mais um pequeno prego foi cravado naquele que alguns querem que seja o caixão do projecto.

Assim, considerando minha obrigação defender um projecto que reputo de muito importante para Coimbra, tenho que voltar a abordar esta questão (ao contrário do que o Dr. Encarnação afirma não venho aqui fazer queixinhas, venho, pelo contrário, lutar por algo em que acredito)

Sendo certo que o principal responsável por esta vergonha é um Secretário de Estado dos Transportes que não honra o cargo que ocupa e que, aparentemente, está n uma deriva que resulta do seu deslumbramento pelo poder, o próprio PS não pode deixar de ser responsabilizado pela situação.

E, embora alguns dos seus ilustres militantes, com particular realce para o Dr. Fernando Carvalho, e outras entidades e órgãos partidários da região tenham vindo a tomar posições cada vez mais afirmativas em defesa do projecto, exige-se ao PS que, nomeadamente através de uma intervenção sem compromissos por parte dos Deputados Eleitos por Coimbra (Ana Jorge, agora Ministra mas que nem por isso deixa de ser a cabeça de lista do PS, João Moura Portugal, Victor Baptista, Horácio Antunes, Maria Antónia Almeida Santos), assumam plenamente as suas responsabilidades na resolução desta situação.

No entanto, se como eu penso este pode e deve vir a ser um projecto verdadeiramente estruturante para Coimbra e a sua Região, então a responsabilidade pela sua defesa é de todos nós, devendo, sem divisões políticas, ser assumida como uma verdadeira Questão Coimbrã, deixando claro a quem tem capacidade de decisão que não deixaremos de responsabilizar da forma mais consequente os que não tomarem as medidas correctas.

Assim, não esquecendo as acções já tomadas por alguns, com particular realce para o jovem Bruno Ferreira e o Diário de Coimbra com a sua Petição, não posso de facto de deixar de apelar veemente aos cidadãos comuns e ilustres de Coimbra, Miranda do Corvo, Lousã, e de toda a região, bem como às suas principais entidades para que, se como eu acreditam no projecto, usem todos os meios democráticos para deixarem clara a sua posição.

Tem também que ser exigido a todos os partidos da oposição a nível nacional, com particular realce para o PSD, que não se limitem a tomadas de posições "politicamente correctas", e que pelo contrário, se possível de forma concertada, tomem medidas concretas, consequentes e eficazes em defesa do projecto.

Os nossos deputados de Coimbra, Paulo Mota Pinto, Pedro Saraiva, Maria do Rosário Águas e Nuno Encarnação do PSD, Serpa Oliva do CDS-PP e José Manuel Pureza do Bloco de Esquerda, mas também o Partido Comunista, não podem esquecer que têm uma responsabilidade muito particular e objectiva de defender Coimbra.

Em prol da verdade, a este nível não posso deixar de assinalar que o Bloco de Esquerda, através do seu deputado José Manuel Pureza, tomou aquela que até agora foi a acção mais consequente ao propor uma medida moderada e realista e que correspondeu à proposta de cabimentação no orçamento de 2011 de 25M para o projecto. Onde estavam os outros deputados de Coimbra incluindo os do PS? Que posição tomaram? Como a justificaram? Será que se deram sequer a esse trabalho?

Mas existe ainda uma entidade em particular que tem uma responsabilidade e uma capacidade especial de intervenção, que pode e deve fazer mais.

Estou a falar da Presidência da Câmara Municipal de Coimbra que enquanto não decidir passar a tratar a tempo inteiro dos seus três projectos prioritários e pessoais pode e deve fazer mais por este que poderá talvez considerar o seu quarto grande projecto do presente.

De facto, o Presidente de Câmara da Capital da Região tem a obrigação de:

Procurar, sem "partidarice", congregar vontades de todas as forças partidárias de Coimbra;

Perceber que este é, tem que ser, um projecto de âmbito regional, e assim procurar unir vontades nos vários Concelhos da Região, sendo que para isso terá que ser capaz de encontrar um denominador comum em que Miranda e Lousã, mas também outros municípios, se revejam e possam defender de forma coordenada,

Procurar congregar vontades de Entidades e Pessoas ilustres de Coimbra e da Região, de modo a que não possam restar quaisquer dúvidas aos Importantes Senhores de Lisboa, de que o Projecto Metro Mondego não é apenas um "brinquedo" de uns quantos políticos, mas é, vai ser, uma ferramenta fundamental para os processos de requalificação e dinamização de Coimbra, mesmo se em Lisboa houver quem não saiba onde Coimbra se situa no Mapa de Portugal.

Se for capaz de o fazer, dará um contributo importante que será reconhecido.

Lembro aliás, que já foi por esta câmara mandatado para o efeito. Querirá mesmo e será mesmo capaz de o fazer?

Mas nesta fase crítica do projecto toda esta mobilização só pode ter sucesso se for feita em volta de uma solução concreta, credível e viável, que tendo em plena consideração a difícil situação financeira em que Portugal está, tenha também em conta as reais necessidades das pessoas e entidades já afectadas, e a necessidade de garantir o sucesso do projecto.

Assim, termino apresentando-vos aquelas que considero serem as quatro vertentes fundamentais desta solução e que, julgo, podem ser assumidas sem reservas por todos os que na Região defendem o projecto e que o Governo tem a obrigação absoluta de aceitar:

Primeiro, este tem que ser assumido como um Projecto Único, englobando os troços suburbano e urbano da Linha da Lousã mas também a Linha urbana do Hospital, e que tem que ser implementado Sem Interrupções, mas que, devido à crise financeira, tal terá que acontecer de forma faseada ao longo de um período mais alargado do que o prometido inicialmente;

Segundo, de forma a não defraudar as expectativas criadas, não descredibilizar o projecto face a todas as promessas e compromissos já assumidos pelo Estado, e não desperdiçar os investimentos extremamente significativos já realizados ou em curso, é Essencial que se avance Imediatamente com todos os investimentos necessários à operacionalização do sistema até S. José do Novo Serviço Suburbano de Metro Ligeiro Serpins – Lousã – Miranda do Corvo - S. José;

Terceiro, devem avançar também de imediato todos os trabalhos de desconstrução e reconstrução da Zona Urbana da Baixinha de Coimbra, essenciais para a concretização da futura Linha do Hospital, de modo a que o mais depressa possível se "sare a ferida aberta" nesta zona e, por essa via, se contribua para a regeneração urbana de toda a zona e para a revitalização do seu Comércio Tradicional;

Quarto, e último, as Câmaras Municipais têm que apresentar um compromisso solene, quantificado e calendarizado, em relação à adopção sem reservas de um novo "paradigma" de Gestão do seu Território e dos seus Transportes, de forma a garantir que será tirado o máximo partido do potencial estruturante do Projecto Metro Mondego, e que este virá assim a tornar-se num projecto de grande sucesso e de referência a nível nacional.

Sr. Presidente, peço-lhe que assuma as suas responsabilidades enquanto Presidente da Capital da Região, assuma a liderança do processo. Convide os Srs. Presidentes das Câmaras Municipais da Lousã e de Miranda do Corvo para hoje mesmo encontrar uma posição comum capaz de unir todos os que acreditam no projecto.

Acredite que se o fizer será reconhecido por isso se não quiser, ou não o souber fazer, será responsabilizado por isso. Espero que sejamos todos aqui na Câmara Municipal de Coimbra capazes de cumprir as nossas obrigações!!”

Intervenção do Sr. Vereador Francisco Queirós

1. Reabilitação do Bairro da Misericórdia - Conchada

O Sr. Vereador manifestou a sua satisfação pelo facto do projecto do Bairro da Misericórdia, na Conchada, ter recebido uma Menção Honrosa no âmbito do Prémio IHRU 2010, em cerimónia que decorreu na passada 6.º feira em Lisboa e na qual participou o Presidente da Câmara. Considera que o Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana reconheceu o valor do trabalho da equipa projectista, mas que também estão de parabéns todos os que contribuíram para a construção deste bairro municipal, designadamente os técnicos do Departamento da Habitação da Câmara de Coimbra e sobretudo os habitantes do Bairro da Misericórdia. Sublinhou, ainda, que o reconhecimento da grande qualidade arquitectónica deste bairro social de Coimbra deve ser um importante estímulo para a melhoria da habitação social no concelho e para o cumprimento do desígnio do artigo 65º da Constituição da República que consagra o direito a habitação condigna para todos os portugueses. Finalmente, o Sr. Vereador agradeceu ainda as palavras de encorajamento e de reconhecimento dirigidas pelo Presidente da Câmara, durante a cerimónia de atribuição dos Prémios IHRU, aos técnicos do Departamento da Habitação e manifestou a sua total concordância com as exigências que, na ocasião, o Presidente da Câmara colocou à ministra do Ambiente relativamente à dotação de meios para construir e recuperar habitações no concelho de Coimbra.

2. Novo Hospital Pediátrico

O Sr. Vereador manifestou, mais uma vez, a sua total indignação e grande preocupação com os sucessivos adiamentos na data de abertura do Novo Hospital Pediátrico de Coimbra. Afirmou que a história desta construção, de enorme importância para o concelho e para toda a região centro, há muito que se parece com uma telenovela sem fim! A saga das crianças e dos seus familiares, dos técnicos de saúde e da população em geral parece interminável!

Assim, questionou o Presidente da Câmara sobre eventual informação quanto à data efectiva de inauguração do novo edifício do Hospital Pediátrico de Coimbra, sendo que ao que parece não será já em 2010. Considerou, ainda que o concelho de Coimbra e a população da Região Centro não deixarão de condenar com veemência os responsáveis por estes sucessivos adiamentos e que, quando se fizer a história trágica da construção deste equipamento de saúde, serão muitos os que não serão absolvidos. O que Coimbra não esquecerá.

3. Conselho Municipal de Educação

Finalmente, questionou o Presidente da Câmara quanto ao funcionamento do Conselho Municipal de Educação que, tanto quanto é do seu conhecimento, não tem reunido. Ora, no seu entender, este Conselho é fundamental para o acompanhamento das políticas educativas da região, pelo que se torna imperioso que funcione em pleno.

Intervenção do Sr. Vereador Luís Providência

1. 4ª Gala do Desporto

O Sr. Vereador começou por agradecer a presença do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores na 4ª Gala do Desporto, que muito honrou todos os desportistas do concelho.

2. Race of Champions

O Sr. Vereador congratulou-se com a conquista da corrida “race of champions” por parte do piloto Filipe Albuquerque que, relembrou, tem o logótipo da marca “Coimbra” no braço direito.

3. João Neto – campeão nacional de judo

O Sr. Vereador felicitou o judoca João Neto que ontem se sagrou, uma vez mais, campeão nacional de judo na categoria de menos 81 kg, ao vencer um outro olímpico português, João Pina, conquista que se torna ainda mais importante pelo facto de ter sofrido uma penosa e grave lesão que o obrigou a ser submetido a uma cirurgia delicada.

4. 75º Aniversário da Secção de Natação da Associação Académica de Coimbra

O Sr. Vereador salientou as comemorações do 75º aniversário da Secção de Natação da Associação Académica de Coimbra, com o descerramento duma placa evocativa no Campo de Santa Cruz, onde esteve presente e onde esteve também, naturalmente, o Sr. Presidente da Direcção Geral da Associação Académica de Coimbra e o Sr. Presidente da Secção de Natação, tendo ficado bem patente não só o valor histórico desta secção, que é a terceira em antiguidade, mas também aquilo que são as dificuldades actuais que aqueles que asseguram o associativismo desportivo no nosso país enfrentam.

5. Metro Mondego

O Sr. Vereador disse que não esperava que o Sr. Vereador Álvaro Maia Seco, nesta reunião, por ser a primeira em que se encontra completamente livre de responsabilidades em relação à Administração da Metro Mondego, apresentasse este tipo de discurso. Considera que a apreciação que fez do Governo relativamente às opções que tem tomado para Coimbra, em particular, e para a Região Centro, em geral, poderia e deveria ser alargada a outras obras e projectos. Estranha, contudo, que o Sr. Vereador Álvaro Maia Seco tenha responsabilizado também por toda esta situação o Sr. Presidente da Câmara Municipal quando, por várias vezes, ele teve o cuidado de alertar que, no seu entender, o Estado não estava interessado em avançar com o projecto. Por outro lado, pensa que não pode, de forma nenhuma, ficar a ideia de que os responsáveis por esta situação são os deputados eleitos por Coimbra, os grupos parlamentares e os partidos políticos, tal como o Sr. Vereador Álvaro Maia Seco enumerou, porque parece-lhe evidente que a responsabilidade pela paragem das obras do Metro Ligeiro de Superfície é da exclusiva responsabilidade do Governo, como é da exclusiva responsabilidade deste Governo o Hospital Pediátrico ainda não estar em funções, a estação de caminho de ferro estar tão degradada como está, não ter vindo o Centro de Alto Rendimento Desportivo para Coimbra e tantos outros exemplos que poderia dar. Julga que está na hora de todos reclamarem para Coimbra as obras e os projectos que há tanto tempo estão prometidos e a que Coimbra tem direito.

Intervenção do Sr. Vereador Carlos Cidade

1. Metro Mondego

Para este assunto o Sr. Vereador apresentou a seguinte intervenção:

“Perante as intervenções feitas nesta reunião sobre a situação do Sistema de Mobilidade do Mondego, não posso deixar de fazer também esta intervenção em nome do Partido Socialista do Concelho de Coimbra, que relativamente a ele, acusou, de desonestidade política, o Secretário de Estado dos Transportes e Comunicações, tendo, por base, a atitude que este governante tem vindo a assumir, pela forma silenciosa, como foi tratando os problemas que se foram colocando relativamente à concretização do projecto de Mobilidade do Mondego.

Perante os novos factos vindos a público, o Partido Socialista do Concelho de Coimbra não poderia, nem deveria deixar de reanalisar as decisões que levaram a REFER a suspender a empreitada em curso no troço de Serpins, os fornecimentos de equipamento essencial à concretização desta primeira fase do projecto do Sistema de Mobilidade do Mondego.

Assim, o Partido Socialista do Concelho de Coimbra, depois de uma análise aprofundada, considera que:

- este processo encerra um problema grave de credibilidade do Estado, pois o mesmo Governo que, há um ano, mandou avançar com as obras, vem agora mandar parar e, entretanto, já se gastaram 90 milhões de euros, pelo que, inventar qualquer outra solução, não tem qualquer sentido, aliás estamos perante dois Secretários de Estado com posições diferentes, a anterior Ana Paula Victorino que assumiu este processo com dinâmica e o actual Correia da Fonseca, que assume posições condenáveis;

- se dúvidas houvessem sobre este projecto, elas deveriam ter sido colocadas há pelo menos mais de dez anos. Pelo que, não é este o momento, apesar das dificuldades, para decidir nesse sentido;
- consideramos inadmissível e uma falta de respeito pela cidade e pela região o facto de o Secretário de Estado não fale, há 6 meses, com os autarcas directamente envolvidos neste processo;
- este Secretário de Estado, pela sua postura, trata Coimbra e a sua região com uma desconsideração total;
- reconhecendo que o PEC veio alterar o calendário previsto, não é razão para a interrupção das obras em curso.

O Partido Socialista do Concelho de Coimbra, com base em razões técnicas fundamentadas que justificam que as obras não sejam interrompidas e por conseguinte a continuidade do projecto, apresenta as seguintes propostas:

- a) Apesar de reconhecer que não se pode fazer tudo de uma vez, é possível de forma faseada reduzir o esforço de investimento anual;
- b) A linha da Lousã até S. José pode ser faseada em 3 anos, distribuindo o investimento sucessivamente, 25 milhões de euros, no primeiro ano, outros 25 milhões, no segundo ano e no último ano, 40 milhões;
- c) Com este escalonamento, seria possível chegar a 2013 a operar em S José; passar, para 2015, a zona da Baixa; e, para 2017, a linha do Hospital.
- d) A poupança imediata, passaria por usar os comboios excedentários do Metro do Porto e pagar-se a sua amortização. Estamos a falar de 325 milhões até final de 2017 que pode ser reduzido com os previstos 50 milhões do QREN.
- e) Outra mais-valia existente e calculada em 30 milhões de euros, são os terrenos da REFER, que comprovam que há viabilidade para o projecto avançar.
- f) O Governo terá que decidir, em última análise, e não este Secretário de Estado, no sentido de garantir que o projecto se realizará integralmente, ainda que de forma faseada.
- g) A empreitada das Carvalhosas - que está pronta - tem que ser lançada.
- h) Na Baixinha, deve ser acabada a demolição e reconstrução, pois o dinheiro já está gasto e o processo de licenciamento está na secretaria de estado do ambiente, esperando-se o despacho favorável, até final do ano.

Por último, o Partido Socialista quer nos Concelhos de Coimbra, Lousã e Miranda do Corvo, quer mesmo ao nível do Distrito, tem sido claro nas suas posições, por isso não posso deixar de tornar clara e inequívoca a minha posição de

1. Manifestar total solidariedade com as posições assumidas pelo Presidente da Câmara Municipal da Lousã, Fernando Carvalho, que, reflectindo as deliberações dos órgãos autárquicos, exigiu a demissão, do Governo, do actual Secretário de Estado dos Transportes e Comunicações;
2. Manifestar total solidariedade ao ex-Presidente da Sociedade Metro – Mondego, SA, Prof. Álvaro Maia Seco, pela sua posição competente, séria e honesta e pela forma como dirigiu, até ao final do mês de Novembro, o projecto do sistema de Mobilidade do Mondego;
3. Denunciar a falta de solidariedade, neste processo, do Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, que não tem sabido, ou não tem querido, liderar um processo em parceria com os restantes autarcas, de modo a evitar todas as decisões que até agora tem vindo a ser tomadas;
4. Solicitar ao Exmº. Senhor Ministro dos Transportes e Comunicações que se manifeste claramente sobre o projecto global do Sistema de Mobilidade do Mondego;
5. Dar a conhecer e entregar ao Exmº. Senhor Primeiro Ministro um dossier com as propostas devidamente fundamentadas quer política, quer tecnicamente, pois temos trabalho de casa feito com o contributo do meu colega de bancada Prof. Álvaro Maia Seco, sobre a forma de viabilizar a concretização de um projecto essencial para uma região, para uma cidade, que ultrapassa, em muito, o simples transporte de passageiros;
6. Envolver todos os deputados eleitos pelo círculo eleitoral de Coimbra, do PS, PSD, BE e CDS, nomeadamente os Cabeças de Lista eleitos, que recorde-se foram Ana Jorge, Paulo Mota Pinto, José Manuel Pureza e Serpa Oliva, na defesa das propostas que apresentamos nos órgãos de soberania onde participam.”

2. Plano e Orçamento

O Sr. Vereador chamou a atenção para o facto de se estar a esgotar o prazo para apresentação do Plano e Orçamento e lembrou que os Vereadores do Partido Socialista têm vindo a solicitar, insistentemente, um conjunto de documentos de gestão orçamental sem que até à data não tenha sido dada qualquer resposta. Considera inacreditável que não tenha sido satisfeita esta pretensão e que não se tenha conseguido dotar os vereadores, designadamente os da oposição, com estes elementos essenciais para a gestão diária das finanças da Autarquia.

3. Regime Jurídico da Organização dos Serviços das Autarquias Locais

O Sr. Vereador disse que se encontra actualmente em vigor o Decreto-lei 305/2009, de 23 de Outubro, que estabelece o Regime Jurídico da Organização dos Serviços das Autarquias Locais e determina que até ao final do corrente ano este novo regime seja definido e aprovado pelas Câmaras Municipais. Assim, gostaria de saber o que é que a Câmara Municipal de Coimbra já tem preparado relativamente a esta matéria, já que a não aplicação do referido diploma legal envolve o risco de a Autarquia ficar sem cargos dirigentes no respectivo quadro de pessoal já no início do próximo

ano, sendo que aqueles que estão afectos a outros organismos ou entidades terão de regressar aos seus lugares de origem.

4. SIADAP 2009

O Sr. Vereador referiu que é inconcebível que nesta altura do ano, finais de 2010, as avaliações de desempenho no âmbito do SIADAP 2009 ainda não estejam concluídas, com prazos legais já ultrapassados e com enormes percussões em termos fiscais.

A Sra. **Vereadora Maria João Castelo-Branco** esclareceu que o SIADAP de 2008 já se encontra encerrado, tendo sido todos os prémios de desempenho e alterações de posição remuneratória obrigatórias já liquidados. Quanto às avaliações do SIADAP de 2009 a Sra. Vereadora confirmou que, na verdade, o processo já deveria estar concluído, não está ainda, mas já está em fase final. Está apenas em análise duas ponderações curriculares que serão feitas até ao final da semana. Assim que o processo esteja terminado será proposto o pagamento quer das alterações de posicionamento remuneratório obrigatórias quer das de opções gestionária bem como dos prémios de desempenho.

De seguida, a Sra. Vereadora solicitou à Sr.^a **Directora Municipal de Administração e Finanças** que complementasse estes esclarecimentos tendo esta reafirmado que todos os prémios e todas as alterações de posicionamento remuneratórias já foram efectuadas estando apenas em análise duas situações respeitantes a ponderações curriculares e que serão processadas ainda durante o mês de Dezembro e que têm a ver com a opção gestionária. Relativamente ao SIADAP 2010 está a decorrer o processo referente à eleição da Comissão Paritária e que terá lugar no próximo dia 13 de Dezembro (segunda-feira).

Intervenção do Sr. Vereador António Vilhena

1. Casa da Escrita

O Sr. Vereador congratulou-se com a inauguração da Casa da Escrita, casa do poeta e antifascista João José Cochofel. Espera que aquela casa seja uma casa com futuro e virada para o futuro, uma casa que consiga ser acolhedora e atractiva e desafiadora em termos programáticos.

2. Por Coimbra – Pelo Metro Mondego

Sobre este assunto o Sr. Vereador apresentou a seguinte intervenção:

“Coimbra e a sua Região não podem comer e calar; não podem assistir à irresponsabilidade cúmplice de um Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações (MOPTC), onde apenas um Secretário de Estado parece ser o único mau da fita, ainda que seja este a ter responsabilidades directas. Coimbra e a sua Região não podem silenciar os seus direitos, nem devem inibir-se de defender a sua dignidade. O que foi anunciado recentemente, ou seja, suspender os concursos que permitiriam continuar a obra em curso do Metro Mondego, é demasiado grave e configura um ataque inaceitável a Coimbra, Miranda do Corvo e Lousã. A esta afronta não pode o MOPTC ficar isento, uma vez que a responsabilidade é colectiva.

Depois das expectativas criadas às populações, arrancaram os carris, anunciaram obras, venderam a ideia de uma nova era na mobilidade e as consequentes alterações nas paisagens e muita requalificação urbana. Agora, tudo fica ainda pior do que dantes. Não há linha, dizem que não há dinheiro e o projecto adia o desenvolvimento de Coimbra. Mal vai o país que não tenha vinte e cinco milhões de euros, por ano, para investir na região de Coimbra. É demasiado grave para ser verdade. Mas pior, a credibilidade do projecto fica, irremediavelmente, comprometida. O mínimo que se exige ao Senhor Ministro é que reconheça que errou (porque foi a sua equipa que criou esta situação) e que, ao fazê-lo, saiba que tem, em nome do decoro e da honestidade política, uma janela de oportunidade, embora pequena, para honrar os compromissos.

Não se pode pactuar com esta equipa do MOPTC e, por isso, para dar mais um sinal claro de repúdio por esta política de cortes cegos, proponho que o Executivo da Câmara Municipal de Coimbra crie uma Plataforma que congregue Miranda do Corvo e a Lousã, e que, a uma só voz, se considerem todas as possibilidades de intervenção, como por exemplo, uma vigília, acompanhada de luto, para chamar a atenção dos Conimbricenses, em tempo útil, para vincar a nossa indignação.

Não se pode silenciar a indignação.

Não se pode adiar mais o futuro!”

Intervenção da Sra. Vereadora Maria José Azevedo Santos

1. Eventos

A Sra. Vereadora salientou que, como se pode verificar pelas intervenções anteriores, existem, felizmente, inúmeros motivos de congratulação em vários sectores e áreas da Câmara Municipal de Coimbra. Assim, disse que não poderia deixar de referir o prémio atribuído ao Bairro da Misericórdia, na Conchada, sitio ao qual tem ligações afectivas; o lançamento do livro do Sr. Presidente da Câmara Municipal, “Justiça Transparente”, que deve constituir para todo o Executivo um exemplo de grande exigência política e pessoal, e que contou com a apresentação modelar do Sr. Professor Marcelo Rebelo de Sousa; a Gala do Desporto; a inauguração da Casa da Escrita, fruto do trabalho e do investimento de inúmeros Departamentos e funcionários da Câmara Municipal, garantindo, desde já, que tudo fará para que se torne num espaço de “alto rendimento” intelectual, literário, pedagógico e educativo; o presépio de Natal, que na sua opinião terá de ser sempre preservado, uma vez que é um património da cidade, da autoria do Mestre Cabral Antunes, que o doou à cidade em 1966 e tem sido vítima de inúmeros actos de vandalismo e que, nessa medida, teve de ser objecto de um aturado cuidado de restauração, que ficou a cargo do funcionário desta Autarquia, Dr. Manuel Matias, doutorando em conservação e restauro de escultura.

2. Biblioteca Municipal

A Sra. Vereadora informou que no passado dia 20 de Novembro cumpriram-se 100 anos sobre a morte de Leon Tolstoi e o Departamento de Cultura, através da Biblioteca Municipal, associa-se à data no próximo dia 16 de Dezembro com uma conferência para evocar a memória deste grande escritor, o mesmo acontecendo com os 75 anos da morte de Fernando Pessoa e os 76 da sua obra-prima “Mensagem”, que serão objecto duma evocação a cargo da Dr.^a Maria Regina Rocha no próximo dia 9 de Dezembro.

Intervenção do Sr. Vice-Presidente

1. Documentos de gestão financeira

Relativamente aos documentos de gestão financeira solicitados pelo Sr. Vereador Carlos Cidade, o Sr. Vice-Presidente esclareceu que no seu entender, qualquer informação fornecida ao exterior terá de ser previamente validada pelo revisor oficial de contas. Ora, acontece que apenas desde o passado dia 5 de Outubro a Câmara Municipal de Coimbra tem revisor oficial de contas, razão pela qual ainda não foi possível fornecer os elementos solicitados, em virtude de não se encontrarem ainda validados. Contudo, o revisor oficial de contas já se encontra a trabalhar afinadamente nestas matérias e a curto prazo seria fornecida alguma dessa informação, devidamente validada.

2. Regime Jurídico da Organização dos Serviços das Autarquias Locais

Relativamente a esta questão, o Sr. Vice-Presidente esclareceu que, nos termos legais, a reestruturação dos serviços da Administração Local terá de ser iniciada até ao final do corrente ano encontrando-se a Câmara Municipal de Coimbra a trabalhar, já, nessa matéria e no estrito cumprimento de todos os prazos estabelecidos legalmente, de acordo com os pareceres jurídicos que possui sobre este assunto.

3. Metro Mondego

O Sr. Vice-Presidente estranhou que, de repente, o grande responsável por todo este imbróglio seja, na opinião dos Srs. Vereadores do Partido Socialista, um mero Secretário de Estado como se um Secretário de Estado não fizesse parte de toda uma estrutura governamental que, em última análise, tem um responsável. Na verdade, não é o Secretário de Estado mas sim o Governo deste País que termina abruptamente com este projecto e que tomou a decisão porque, evidentemente, o Secretário de Estado dos Transportes está, simplesmente, a interpretar a vontade do Governo relativamente a esta matéria.

Intervenção da Sra. Vereadora Maria João Castelo-Branco

1. Casa da Escrita

A Sra. Vereadora felicitou veementemente o Sr. Presidente da Câmara Municipal e a Sra. Vereadora com o pelouro da Cultura pela magnífica inauguração da Casa da Escrita, que teve lugar no passado dia 28 de Novembro. Estendeu os elogios também ao prestigiado e premiado, quer nacional quer internacionalmente, o Arquitecto João Mendes Ribeiro. Na verdade, a Casa de Cochofel, hoje Casa da Escrita, é uma obra de beleza e estética incontornável, absolutamente fora do comum, de visita e uso obrigatório não só para os munícipes deste concelho mas para visitantes de todos os lugares do mundo. A cidade do Conhecimento está agora, na sua opinião, mais rica, com uma casa que convida à reflexão e à criação literária. É seu desejo que quer na casa, quer nos jardins envolventes, se cumpra o seu destino que foi, e continuará a ser, o de ler, pensar, tertuliar e escrever. Que se cumpra o desígnio de Fernando Namora, quando diz que a literatura é um processo de libertação e, por conseguinte, aspira à liberdade.

2. Reabilitação do Bairro da Misericórdia

A Sra. Vereadora congratulou-se, ainda, pelo prémio atribuído pelo Instituto Nacional de Habitação e Reabilitação Urbana à obra de reabilitação do Bairro da Misericórdia, classificado como um empreendimento que se destaca pela inovação. É exemplo de uma obra social, destinada às classes mais desfavorecidas do ponto de vista económico, social e familiar, que não se limitou a dar corpo a uma construção pobre e deficitária em beleza estética, com recurso a materiais e a projectos de arquitectura sem alma. A dignidade das famílias socioeconomicamente mais frágeis afere-se, em primeiro lugar, pelo orgulho que sentem pelo seu lar. O Bairro da Misericórdia é um exemplo de dignidade e honra social e faz felizes as famílias que se orgulham em viver numa urbanização igual, pela sua funcionalidade e pela sua estética, a qualquer outra urbanização desta cidade, acessível a famílias económica e financeiramente estáveis e desafogadas. Não pode, pois, deixar de salientar e de se orgulhar pelo facto da política de habitação em Coimbra ser uma política de inclusão social e não de exclusão ou estigmatização social.

3. 4ª Gala do Desporto

A Sra. Vereadora felicitou o Sr. Vereador Luís Providência pelo sucesso de mais uma Gala do Desporto.

4. Polícia Municipal

A Sra. Vereadora deu conhecimento de algum do trabalho realizado pela Polícia Municipal, desde Agosto até esta data. A Polícia Municipal esteve presente em vários eventos por solicitação das Juntas de Freguesia, designadamente em Assafarge, durante a Romaria de Santo Amaro; na XXV Edição da Feira das Cebolas, a pedido do Departamento de Cultura; na Procissão do Santíssimo Sacramento, a pedido da Junta de Freguesia de S. Martinho do Bispo; na 3ª Edição do Dia Nacional do Bombeiro Profissional, que contou com a presença de Sua Excelência o Ministro da Administração Interna, Dr. Rui Pereira; em vários jogos de futebol; no evento Noite Branca, na Baixa de Coimbra; no evento Estrada Imprevisível, a pedido do Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida em parceria com a Litocar; no Dia Europeu sem Carros; no Campeonato Nacional de Downhill Urbano, a pedido do Departamento de Desporto Juventude e Lazer; na Feira de Artesanato Urbano, a pedido da Divisão de Acção Cultural; e em várias procissões para as quais foi pedido o corte de trânsito durante o seu percurso; no Dia Mundial da Música; no Dia Nacional do Idoso; no concerto dos U2; nas Comemorações do Centenário da República; no Festival Coimbra Dança; na Exposição de Espantalhos; na Festa das Latas; na Mostra de Talentos; etc.

Intervenção do Sr. Vereador Álvaro Maia Seco

O Sr. Vereador Álvaro Maia Seco solicitou novamente a palavra para fazer alguns esclarecimentos às intervenções entretanto produzidas relativamente à questão do Metro Ligeiro de Superfície. Assim, começou por dizer ao Sr. Vice-Presidente que é natural que, mais tarde, tenha de ser feito um apuramento das responsabilidades no que diz respeito a este projecto mas, pelo menos por agora, prefere concentrar as atenções na pessoa que é, por competência delegada, a responsável pela gestão do projecto. Evidentemente que se for necessário chegar a outros níveis não terá qualquer pudor em o fazer quando o entender oportuno. Já no que diz respeito à intervenção do Sr. Vereador Luís Providência, o Sr. Vereador lembrou que foi o primeiro a afirmar que o principal responsável por toda esta situação foi o actual Secretário de Estado dos Transportes e disse também, logo a seguir, que o próprio Partido Socialista não pode deixar de ser responsabilizado por esta situação. Nunca disse, pois, que o responsável por este estado de coisas fosse o Sr. Presidente da Câmara Municipal. O que disse, e confirma, é que entende que ele teria obrigação de fazer mais, designadamente a congregar vontades de todas as forças partidárias do concelho, o que até agora nunca aconteceu, pelo menos no que diz respeito ao Partido Socialista, nem tem conhecimento de que tenha sido feito algum esforço no sentido de unir os esforços dos concelhos da região envolvidos nesta matéria. Tanto quanto julga saber, ainda não se verificou nenhuma reunião, para este efeito, com os vários Presidentes das Câmaras Municipais abrangidas pelo Metro Ligeiro de Superfície.

Intervenção do Sr. Presidente

1. Metro Ligeiro

Sobre este assunto o Sr. Presidente disse que também está muito desagrado com o rumo que este projecto levou mas que, na verdade, se se exigisse a demissão de todos os Secretários de Estado e Ministros que têm faltado aos compromissos para com o concelho, não haveria Governo numa altura destas. De facto, e desde logo, o Hospital Pediátrico, que continua por inaugurar, da responsabilidade directa da Sr.ª Ministra da Saúde, eleita como cabeça de lista pelo distrito de Coimbra. Por outro lado, lembrou que aquando da realização do seminário “O triunfo das políticas culturais” teve a oportunidade de explicar como é que o Estado gastava 27 milhões de euros com quatro fundações fora de Lisboa e como não é capaz de cumprir aquilo que subscreveu, através do Ministério da Ciência e do Ministério da Cultura, relativamente à Fundação Museu das Ciências, relativamente à qual se alheou completamente e

que hoje conta apenas com a participação da Câmara Municipal de Coimbra e da Universidade de Coimbra. Portanto, questionou se também neste caso se deveria exigir a demissão do Ministro da Educação e da Ministra da Cultura, Mas, continuou, também em relação ao INRU haveria, certamente, motivos para solicitar a demissão de vários Ministros e Secretários de Estado que não conseguiram resolver nestes anos todos a questão financeira das Sociedades de Reabilitação Urbana. Não lhe parece, por isso, justo concentrar, agora, todas as atenções e responsabilidades no Secretário de Estado dos Transportes porque, obviamente, toda a gente percebe que o erro principal não é deste Secretário de Estado mas vem já do Governo anterior a este, que acabou com o concurso que então estava a decorrer, com uma lógica perfeitamente distinta deste, já que passava pela criação de uma parceria público - privada, que envolveria cerca de 150 milhões de euros do Estado e 150 milhões de euros a financiar por privados, num projecto que, na sua opinião, era bastante equilibrado e constituía a única forma de resolver a questão. Tudo o que veio a seguir resultou do voluntarismo duma pessoa, a Secretária de Estado dos Transportes Ana Paula Vitorino, que arranhou todo este imbróglia a que agora se está a assistir. Aliás, só assim se compreende que apesar deste concurso que referiu ter sido anulado em 2005, 5 anos depois, em 2010, ainda se esteja a falar no mesmo assunto e o projecto não tenha avançado. Por outro lado, rejeita veementemente qualquer tipo de responsabilidade nesta matéria uma vez que apresentou já várias soluções para tentar resolver este impasse, sendo que a última foi apresentada na audição parlamentar que se realizou sobre este assunto e na qual propôs que fosse executado todo o sistema, única atitude inteligente no meio de tudo isto.

2. Reabilitação do Bairro da Misericórdia

O Sr. Presidente congratulou-se pelo prémio atribuído pelo INRU à Reabilitação do Bairro da Misericórdia, cuja menção honrosa foi obtida, no seu entender, na categoria mais difícil do concurso, não podendo deixar de referir nesta altura a intervenção e empenhamento que o Dr. Jorge Gouveia Monteiro teve em todo este processo.

3. Casa da Escrita

O Sr. Presidente felicitou a Sra. Vereadora da Cultura pela inauguração da Casa da Escrita e pela forma como decorreu, salientando o imenso trabalho que foi realizado ao longo de muitos anos. Na verdade, considera que este projecto é o exemplo claro das dificuldades que se encontram sempre que se pretende executar algum projecto neste País. Esta obra arrastou-se entre 2002 e 2010, foram feitas duas candidaturas a fundos comunitários, uma vez que a primeira delas foi anulada pelo Ministério da Cultura, só agora se tendo conseguido o financiamento para a obra.

4. Gala do Desporto

O Sr. Presidente cumprimentou o Sr. Vereador Luís Providência pela realização da 4ª Gala do Desporto, à qual só pôde assistir na fase final em virtude do lançamento do livro “ Justiça Transparente”, não podendo, contudo, deixar de realçar não só a excelente organização como os excelentes resultados dos desportistas do concelho nas mais variadas modalidades.

ORDEM DO DIA

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS

I.1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 22 de Novembro de 2010

Deliberação nº 2220/2010 (06/12/2010):

- **Aprovada a acta da reunião do dia 22 de Novembro de 2010, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.2. Horário de funcionamento de estabelecimentos comerciais – época natalícia

Face ao pedido da ACIC para alteração dos horários de funcionamento de estabelecimentos comerciais do concelho de Coimbra, durante a época natalícia 2010, e com base na informação n.º 45014, de 26/11/2010, da Divisão Administrativa e de Atendimento e parecer da Chefe daquela Divisão, datado de 29/11/2010, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2221/2010 (06/12/2010):

- **Autorizar a seguinte alteração de horários de funcionamento dos estabelecimentos comerciais do concelho de Coimbra, requerida pela ACIC, durante a época natalícia 2010:**
Abertura todos os dias da semana, inclusive aos Domingos e feriados de Dezembro das 9h00 às 20h00;

- Isentar os estabelecimentos comerciais do pagamento das respectivas taxas municipais, nos termos da alínea b) do nº 4 do art. 64 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, como forma de apoio ao comércio;
- Notificar a ACIC da presente deliberação para posterior divulgação aos exploradores dos estabelecimentos, desde que estes se encontrem devidamente licenciados e com horário de funcionamento aprovado nos termos do Regulamento, bem como à Polícia Municipal.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II - FINANCEIRO

II.1. Situação Financeira

Foi presente o balancete referente ao dia 03/12/2010, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 9.300.134,41 (nove milhões, trezentos mil cento e trinta e quatro euros e quarenta e um cêntimos) sendo as operações orçamentais no valor de 6.530.487,53 (seis milhões, quinhentos e trinta mil, quatrocentos e oitenta e sete euros e cinquenta e três cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 2.769.646,88 (dois milhões, setecentos e sessenta e nove mil e seiscentos e quarenta e seis euros e oitenta e oito cêntimos).

Deliberação nº 2222/2010 (06/12/2010):

- Tomado conhecimento.

PONTO III - ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO

III.1. Relatório da execução dos co-financiamentos no Programa Operacional Regional do Centro – Comunidade Intermunicipal do Baixo Mondego, CIM-BM - conhecimento

Relativamente a este assunto e nos termos da informação n.º 44771/2010, de 24/11/2010, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2223/2010 (06/12/2010):

- Tomado conhecimento do Relatório da Execução dos Co-financiamentos no Programa Operacional Regional do Centro através da Comunidade Intermunicipal do Baixo Mondego, CIM_BM, reportada a 22 de Novembro de 2010.

III.2. Repavimentação e remodelação de infra-estruturas na Couraça dos Apóstolos - alteração temporal e financeira da operação de co-financiamento – QREN - Eixo II do P.O. Regional do Centro – conhecimento

Relativamente a este assunto e nos termos da informação n.º 44956, de 26/11/2010, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano e parecer do respectivo Director, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2224/2010 (06/12/2010):

- Tomado conhecimento da alteração temporal e financeira da Operação de Co-Financiamento – “Repavimentação e remodelação de infra-estruturas na Couraça dos Apóstolos”, co-financiado no âmbito da parceria “Cidade Univer(sc)cidade, Regenerar e Revitalizar o Centro Histórico de Coimbra”, pelo P.O. Regional do Centro, com um investimento total de 321.048,43€, investimento elegível de 297.031,44€ e a comparticipação FEDER de 219.169,07€ (73,786%), e a conclusão do projecto para 31.05.2011.

III.3. AD ELO – Associação de Desenvolvimento Local da Bairrada e Mondego – Projecto NEA2 – Nautisme Espace Atlantique - protocolo de colaboração

Relativamente a este assunto e nos termos da informação n.º 44181, de 19/11/2010, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano e parecer do respectivo Director, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2225/2010 (06/12/2010):

- Aprovar o Protocolo de Colaboração entre a AD ELO – Associação de Desenvolvimento Local da Bairrada e Mondego e o Município de Coimbra referente ao Projecto NEA2 – Nautisme Espace Atlantique, o qual dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.4. Programa Nacional de Desenvolvimento do Empreendedorismo, Inovação e Emprego nas Artes, Cultura e Indústrias Criativas – protocolo

Relativamente a este assunto, e nos termos da informação n.º 35222, de 16/09/2010, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano e parecer do respectivo Director exarado em 17/09/2010, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2226/2010 (06/12/2010):

- **Aprovar o Protocolo de Colaboração entre a Agência INOVA – Associação para a Cultura e a Criatividade e a Câmara Municipal de Coimbra, o qual, dada a extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma, que vigorará pelo prazo de 1 ano e pelo qual a Autarquia fica obrigada ao pagamento de uma importância líquida anual de 20.000€, como contrapartida para o financiamento das actividades e funcionamento do Programa Nacional.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.5. 12ª Alteração às Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2010 – conhecimento

Através da informação n.º 43304, de 12/11/2010, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, foi dado conhecimento da 12.ª Alteração às GOP e ao Orçamento para 2010.

Nesse sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2227/2010 (06/12/2010):

- **Tomado conhecimento do despacho do Sr. Vice-Presidente de 15/11/2010, que aprovou a 12.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento para 2010 no valor total de € 3.736.463,00 de reforços e de anulações no Orçamento da Despesa, sendo € 3.072.320,00 de reforços e € 1.986.725,00 de anulações em despesas correntes, e € 664.143,00 em reforços e 1.749.738,00 em anulações em despesa de capital, que tem o devido enquadramento legal nos termos dos pontos 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL e nos termos do Capítulo VII da Norma de Controlo Interno.**

III.6. Projectos co-financiados – situação em 31.10.2010 – conhecimento

Pela informação n.º 44542, de 19/11/2010, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, foi dado conhecimento dos quadros resumo de execução e referências, até 31/10/2010, dos projectos co-financiados.

Nesse sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2228/2010 (06/12/2010):

- **Tomado conhecimento.**

PONTO IV - APOIO ÀS FREGUESIAS

IV.1. Ampliação do Cemitério de Alcarraques – recepção definitiva

Sobre este assunto, e tendo por base a informação n.º 44437, de 23-11-10, do Gabinete de Apoio às Freguesias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2229/2010 (06/12/2010):

- **Aprovar a recepção definitiva da empreitada “Ampliação do Cemitério de Alcarraques”, libertando assim a garantia bancária n.º 362 304 880 768 90 do Banco Totta, no valor de € 3.869,13, emitida em 07/02/2005**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. Protocolos de Delegação de Competências 2010 – alteração:

- a) **Junta de Freguesia de S. Martinho de Árvore**

A Junta de Freguesia de S. Martinho de Árvore solicitou a alteração ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais de 2010, por pretender colocar duas lombas na via pública, para melhorar a segurança da circulação pedonal.

Assim, e por ser justificável o pedido de alteração apresentado e dele não resultar acréscimo de encargos para o Município, foi elaborada a informação n.º 43475, de 15/11/2010, do Gabinete de Apoio às Freguesias, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2230/2010 (06/12/2010):

• **Autorizar as seguintes alterações ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais para 2010 à Junta de Freguesia de S. Martinho de Árvore:**

Acção a anular:

- Execução de valetas em S. Martinho de Árvore ----- 7.500,00€

Nova acção:

- Construção de lombas no lugar de Fonte de S. Pedro ----- 7.500,00€

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) Junta de Freguesia de S. Paulo de Frades

A Junta de Freguesia de S. Paulo de Frades solicitou a alteração ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais de 2010, pela necessidade de reforço da verba prevista para a empreitada “Beneficiação do Largo e Obras Complementares de S. Paulo de Frades”.

Assim, e por ser justificável o pedido de alteração apresentado e dele não resultar acréscimo de encargos para o Município, foi elaborada a informação n.º 45295, de 30/11/2010, do Gabinete de Apoio às Freguesias, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2231/2010 (06/12/2010):

• **Autorizar as seguintes alterações ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais para 2010 à Junta de Freguesia de S. Paulo de Frades:**

Acção a anular:

- Construção de estacionamentos frente à Junta de Freguesia e ao edifício da ASCR – S. Paulo de Frades - 8.000,00€

Acção a reforçar:

- Beneficiação do Largo e Obras Complementares de S. Paulo de Frades – 8.000,00€

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V - CENTRO HISTÓRICO

V.1. Projecto de Reabilitação da Casa do Arco para Instalação da Casa da Escrita – assistência técnica

Relativamente a este assunto, e tendo por base a informação n.º 45223, de 29-11-2010, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2232/2010 (06/12/2010):

• **Cancelar a garantia bancária n.º 36230488077210, no valor de € 5.367,71, do Banco Santander Totta S.A., referente ao “Projecto de Reabilitação da Casa do Arco para Instalação da Casa da Escrita”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. Reabilitação da Casa do Arco para Instalação da Casa da Escrita – revisão de preços

Relativamente a este assunto, e tendo por base a informação n.º 45204, de 29-11-2010, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2233/2010 (06/12/2010):

- **Substituir o valor retido para depósito da garantia, correspondente a 10% da revisão de preços provisória da empreitada “Reabilitação da Casa do Arco para Instalação da Casa da Escrita”, no valor de € 6.780,95, pela garantia bancária n.º 962300488002997, do Banco Santander Totta S.A., de valor igual, nos termos do n.º 4 artigo 211º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3. Repavimentação da Rua Corpo de Deus / Largo da Capela Nossa Senhora da Vitória, incluindo remodelação da infra-estruturas – trabalhos a mais

Sobre este assunto foi apresentada a informação n.º 43158, de 11-11-2010, do Gabinete para o Centro Histórico, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2234/2010 (06/12/2010):

- **Aprovar os trabalhos a mais imprevistos da empreitada “Repavimentação da Rua Corpo de Deus/Largo da Capela Nossa Senhora da Vitória, incluindo remodelação das Infra-estruturas”, no valor de € 16.225,23, acrescido de IVA, ao abrigo do n.º 1 da alínea c) do n.º 2 e do n.º 5 do artigo 370º do CCP, bem como dos artigos 373º e 374º do mesmo diploma;**
- **Prorrogar o prazo de execução dos trabalhos em 9 dias, tendo em conta o valor do saldo dos trabalhos a mais e a menos (€ 9.263,73), nos termos dos artigos 373º e 374º do CCP.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.4. Recuperação/Reconstrução do imóvel na Rua Joaquim António de Aguiar, nºs 21 a 25 / Beco das Cruzes, nºs 5 e 7 – conta final – conhecimento

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 43158, de 12-11-2010, do Gabinete para o Centro Histórico, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2235/2010 (06/12/2010):

- **Tomado conhecimento da aprovação da conta final da empreitada “Recuperação/reconstrução do imóvel na Rua Joaquim António de Aguiar, nºs 21 a 25 / Beco das Cruzes, nºs 5 e 7”.**

V.5. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição da fracção “D” correspondente ao 1º andar do prédio urbano sito na Couraça de Lisboa, nºs 27 a 29 – freguesia de Almedina – ratificação

Para o assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 44581, de 24/11/2010, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2236/2010 (06/12/2010):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 26/11/2010, que determinou o não exercício do direito de preferência na aquisição fracção “D” correspondente ao 1.º andar do prédio urbano sito na Couraça de Lisboa, nºs 27 a 29, freguesia de Almedina, descrito na matriz predial urbana da referida freguesia sob o artigo n.º 656, e na 1ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 90/19981118 da dita freguesia, pelo valor de 85.000,00 € (oitenta e cinco mil euros), nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima mencionada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.6. Imóvel sito na Rua Dr. Guilherme Moreira, nº 4 – determinação da realização de obras

Relativamente a este assunto, e tendo por base a informação n.º 42546, de 09-11-2010, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2237/2010 (06/12/2010):

- **Manter os prazos constantes do Auto de Vistoria ao imóvel sito na Rua Dr. Guilherme Moreira, nº 4 no que concerne ao início das obras (120 dias) e execução das obras no corpo original (120 dias subsequentes) para que sejam sanadas as anomalias consideradas graves e muito graves;**

- Estipular o prazo de 1 ano para a execução das restantes obras no corpo original, contando a partir do fim do prazo para a execução das obras referidas no ponto anterior;
- Que as obras no corpo posterior (ampliação) fiquem nesta data e até esclarecimento da sua legalidade sem serem determinadas e sem prejuízo de, em fase posterior, a Câmara Municipal as poder determinar ou, em alternativa, e caso se trate de obra ilegal, poder a Câmara impor outra decisão;
- Notificar o proprietário do imóvel da presente deliberação.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.7. Imóvel sito no Beco da Amoreira, nºs 14 a 20 – isenção do IMI

Relativamente a este assunto, e tendo por base a informação n.º 44095, de 19-11-2010, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2238/2010 (06/12/2010):

- **Conceder a isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis, ao abrigo do artigo 45º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, ao prédio sito no Beco da Amoreira, nº 14-20, artigo 225 da freguesia de Almedina, propriedade de Mário de Almeida Raposo, pelo período de 2 anos, por ter sido realizada uma operação de reabilitação urbanística executada no âmbito do Programa PRAUD/Obras 2002.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.8. Despachos relativos ao Gabinete para o Centro Histórico – Agosto, Setembro e Outubro de 2010 – conhecimento

Para este assunto foi presente a informação n.º 43174, de 12/11/2010, do Gabinete para o Centro Histórico, que dá conta dos despachos proferidos pelo Sr. Presidente, relativos àquele Gabinete, durante os meses de Agosto, Setembro e Outubro de 2010, cuja relação, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2239/2010 (06/12/2010):

- **Tomado conhecimento.**

PONTO VI - NOTARIADO E PATRIMÓNIO

VI.1. Vigilância e Segurança de Instalações Municipais - Minuta do contrato de prestação de serviços

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 43892, de 17/11/2010, da Directora do Departamento de Notariado e Património, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2240/2010 (06/12/2010):

- **Aprovar a minuta do contrato a celebrar entre o Município de Coimbra e a empresa “A.S.F. – Sociedade de Serviços de Vigilância e Alarmes, Lda.”, referente à prestação de serviços “Vigilância e Segurança de Instalações Municipais”, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII - PLANEAMENTO

VII.1. IC3 – Lanço Condeixa / IP3 – IC2 – ofício da Estradas de Portugal, SA

O Sr. **Vice-Presidente** disse que parece poder concluir-se deste parecer da Estradas de Portugal, EP que a alteração do IC3, relativamente ao que se encontrava previsto em 2008, é da responsabilidade da Câmara Municipal de Coimbra, o que não é verdade. Efectivamente, a Autarquia aprovou, com algumas ressalvas, uma determinada solução em 2008 que, a posteriori, foi colocada em causa pela Estradas de Portugal, que agora argumenta não estar em condições de executar o traçado proposto e apresenta um projecto alternativo. Por outro lado, considera que este ofício denota uma agressividade que não lhe parece razoável entre instituições que prezam o bem público, uma vez que transmite a ideia de que se não se aceitar a solução 3 será executada a solução 1, tal e qual como está desenhada e sem levar em

consideração todos os benefícios e ganhos que essa alternativa foi garantindo ao longo destes anos e fruto das negociações levadas a cabo entre a Autarquia e a Estradas de Portugal.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** disse que concordava inteiramente com o que foi dito pelo Sr. Vice-Presidente e manifestou a sua preocupação com toda esta situação, uma vez que entende que o que está aqui em questão é um ultimato feito pelas Estradas de Portugal que coloca em causa todas as mais-valias que existiam na solução alternativa, isto é, no traçado a norte do Picoto dos Barbados, como é o caso da aproximação à circular externa e o acesso a algumas das freguesias do norte do Concelho. Não consegue, pois, perceber a tomada de posição da Estradas de Portugal ao não fazer o estudo de impacto ambiental da proposta que quer ver adoptada de forma a permitir uma comparação fidedigna com as outras alternativas apresentadas.

Na sequência da deliberação de Câmara n.º 2067/2010, de 8 de Novembro, a Estradas de Portugal oficiou a Autarquia dando conta da sua apreensão pela decisão tomada pelo Executivo Municipal e solicitando a reavaliação deste processo.

Nesse sentido, o Director Municipal de Administração do Território exarou, na informação n.º 45570, de 02-12-2010, da Divisão de Ordenamento e Estratégia, o seguinte parecer:

“Visto. O ofício anexo, remetido pela EP, SA, contém afirmações surpreendentes. Deve ficar clara a responsabilidade da EP, SA ao contratualizar solução diferente da solução 1 com a ASCENDI e ao aceitar que fosse reaberto o assunto “traçado do IC3” para uma solução 3 que, tendo inconvenientes e vantagens, obriga a novo EIA. Por outro lado, dizer que voltar à solução 1 é não integrar as alterações reclamadas pela Câmara Municipal de Coimbra é negar a própria Declaração de Impacte Ambiental (DIA) e fechar a porta a uma melhor solução que, em sede de projecto de execução, ou de novo EIA, poderia conjugar aspectos da solução 1 com mais-valias no âmbito da solução 3, o que se lamenta. À consideração do Sr. Presidente, para eventual agendamento (para conhecimento e possível reapreciação do Executivo).”

Na mesma informação, o Sr. Presidente exarou o seguinte despacho em 02-12-2010:

“Em suma. A declaração da EP é incompreensível e tenta colocar o ónus da opção na Câmara de Coimbra. Esta questão surge apenas e porque o troço submetido a apreciação da Câmara Municipal e do Estudo de Impacto Ambiental é profundamente diferente do proposto pela ASCENDI. À reunião”.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2241/2010 (06/12/2010):

- **Tomado conhecimento.**

PONTO VIII - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

VIII.1. Maria Augusta Esteves – aditamentos/alterações – Malpica – Fala – Reg. nº 57645/2010

Relativamente a este assunto, e tendo por base a informação da Divisão de Gestão Urbanística Sul de 25-10-2010, e o parecer do Director do Departamento de Gestão Urbanística de 29-11-2010, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2242/2010 (06/12/2010):

- **Aprovar a operação de loteamento consubstanciada no projecto que instrui os registos n.º 57645/2010 e n.º 61715/2004 (à excepção das peças desenhadas), nas condições enunciadas na informação da DGUS acima identificada;**
- **Notificar o requerente de que deve apresentar, no prazo de 1 ano, a comunicação prévia para as obras de urbanização.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2. Domingos Manuel Loureiro Fidalgo Baptista Roda – licença especial para conclusão de obras inacabadas

Relativamente a este assunto, e tendo por base a informação n.º 1609, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, de 19-11-2010, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2243/2010 (06/12/2010):

- **Deferir o pedido de licença para conclusão de obras inacabadas no âmbito do projecto de arquitectura, pelo prazo de 12 meses, ao abrigo do art. 88º do RJUE.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.3.Triencanto, Lda. – renovação do licenciamento das obras de urbanização do loteamento – alvará nº 580 – Vale do Ferro – Tovim de Cima – Santo António dos Olivais – Reg. nº 53659/2010

Relativamente a este assunto, e tendo por base a informação n.º 1661, do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte, de 29-11-2010, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2244/2010 (06/12/2010):

- **Deferir o pedido de renovação do prazo do licenciamento das obras de urbanização do loteamento titulado pelo alvará nº 580, a que acresce que qualquer intervenção no espaço público deve ser previamente comunicada à CMC com antecedência mínima de 5 dias, e ser autorizada pelo director técnico da obra mediante registo prévio no livro de obra, nos termos do artigo 11º - A do RMUE.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.4.Nova 4, Promoção Imobiliária, Lda. – recepção definitiva das obras de urbanização – alvará nº 396/97 – Ingote – Eiras – Reg. nº 27/2010/55142

Sobre este assunto, e com base na informação n.º 4312, de 19-11-2010, da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2245/2010 (06/12/2010):

- **Deferir a recepção definitiva das infra-estruturas públicas (rede viária, arranjos exteriores, telefónicas, eléctricas, águas e esgotos) face ao auto de vistoria realizado em 08-10-2010 e ao abrigo do disposto no n.º 1 do art. 87º do DL n.º 555/99, de 16 de Dezembro com a redacção dada pelo DL n.º 26/2010 de 30 de Março (RJUE);**
- **Cancelar a garantia bancária n.º FB-503 117 emitida pelo Banco Pinto e Sotto Mayor, dando-se conhecimento à entidade bancária, Divisão de Contabilidade, DOGIM, Águas de Coimbra EM, técnico responsável pela execução da obra e junta de freguesia;**
- **Notificar a LusitâniaGás SA para, no prazo de 45 dias, rectificar as deformações existentes no espaço público – Rua da Liberdade – decorrentes da intervenção que realizou no local.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.5.Pombalprédios – recepção provisória de obras de urbanização – alvará nº 581 – Reg. nº 8115/2009

O Sr. **Vice-Presidente** esclareceu que este processo tem uma proposta para envio prévio à Divisão de Gestão Urbanística Sul, para efeitos de conclusão do procedimento inerente à proposta de alteração à operação de loteamento, mas esse facto não obsta, na sua opinião, a que possa ser apreciada hoje pelo Executivo Municipal a questão atinente à recepção provisória das obras de urbanização.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que como não confiava nas explicações agora apresentadas não votaria favoravelmente este processo uma vez que, no seu entender, antes da recepção provisória deveria ser concluído o procedimento inerente à proposta de alteração à operação de loteamento.

Sobre este assunto, e com base na informação n.º 4287, de 17-11-2010, da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2246/2010 (06/12/2010):

- **Efectuar a recepção provisória das obras de urbanização instruídas pelo registo n.º 8115/2009 e correspondentes ao alvará n.º581, ao abrigo do art. 87º do DL 555/99 com a redacção dada pelo DL 26/2010 de 30-03, inerentes às seguintes infra-estruturas:**
 - Rede viária;
 - Rede de telecomunicações;
 - Rede de energia eléctrica;

- Rede de abastecimento de água e drenagem pública de águas residuais domésticas e pluviais
- Arranjo do espaço exterior;
- Rede de gás.
- **Dar conhecimento da presente deliberação ao DOGIM, à Junta de Freguesia e esclarecer o loteador que, caso pretenda a redução da caução prestada através da garantia bancária n.º 36230488085615, deverá requerê-la, conforme disposto no art. 54º do RJUE.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Maria José Azevedo Santos, Paulo Leitão, Luís Providência, Maria João Castelo-Branco e Francisco Queirós. Absteve-se o Sr. Vereador Álvaro Maia Seco e votaram contra os Srs. Vereadores António Vilhena e Carlos Cidade.

Declaração de voto dos Srs. Vereadores António Vilhena e Carlos Cidade:

“Tendo em presente a incapacidade de responder à questão colocada sobre o procedimento proposto a este processo pelo Sr. Vereador responsável pela área da gestão urbanística e renovação urbana, João Paulo B. Melo, os Vereadores do Partido Socialista, consideram que:

- A proposta quer da informação administrativa quer da Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização vai no sentido de **antes** de a Câmara Municipal aprovar a recepção provisória das obras de urbanização, deve remeter-se o processo à DGUS, para conclusão do procedimento inerente à proposta de alteração da operação de loteamento.

Não sendo considerada esta questão pela maioria do executivo municipal, os Vereadores do Partido Socialista, por não se sentirem devidamente esclarecidos sobre a argumentação colocada, são obrigados a votar contra.

Os Vereadores do Partido Socialista

António Vilhena

Carlos Cidade”

PONTO IX - OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS

IX.1. Escola do 1º CEB de S. Martinho de Árvore – intervenção pela Junta de Freguesia – colaboração

Para este assunto, foi elaborada a informação n.º 45242, de 29/11/2010, pela Chefe da Divisão de Equipamentos e Edifícios, na qual o Director do Departamento de Obras e Infra-estruturas Municipais exarou parecer, em 30/11/2010, com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2247/2010 (06/12/2010):

- **Transferir € 20.000,00 à Junta de Freguesia de S. Martinho de Árvore como forma de apoio às intervenções realizadas na Escola do 1º CEB daquela freguesia, nomeadamente na retirada de um pavilhão pré-fabricado com cerca de 30 anos localizado no recreio da escola e pavimentação da área envolvente ao pavilhão.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. Plano de Tapetes Betuminosos 2010 – Pavimentações Diversas – adjudicação

O Sr. Vereador Carlos Cidade disse que não compreende como é que no dia 6 de Dezembro se está a adjudicar o plano de tapetes betuminosos para 2010 e considera que seria interessante que fosse facultada a listagem das opções das vias a pavimentar. Aproveitou, ainda, para chamar a atenção para a grave situação que existe na acessibilidade ao Centro Hípico, que é, na sua opinião, degradante, havendo já concorrentes a concursos que se realizam no Centro que se recusam a participar devido às más condições do percurso.

O Sr. Vereador Paulo Leitão pediu desculpas pelo lapso e assegurou que ainda durante o decurso dos trabalhos faria chegar aos membros do Executivo a listagem das vias a pavimentar. No que diz respeito aos acessos ao Centro Hípico, o Sr. Vereador lembrou que aquela estrada é da responsabilidade do INAG e que tem vindo a desenvolver todos os esforços junto daquela entidade para regularização da situação que, efectivamente, é deplorável. Assim, já esta semana, voltou a questionar qual o ponto de situação do processo com vista à transferência das vias para a posse da Câmara Municipal com o objectivo de proceder à respectiva reparação e manutenção que, no fundo, é o que tem faltado àquelas estradas. Acontece que o processo se tem atrasado por motivos jurídicos relacionadas com o próprio INAG que, finalmente, admitiu resolver o processo num curto espaço de tempo.

O Sr. Vereador Carlos Cidade perguntou se, eventualmente, não seria possível a Câmara Municipal proceder às obras desde que, evidentemente, obtivesse a autorização do INAG, ao que o Sr. Vereador Paulo Leitão respondeu que aquela via foi objecto duma ligeira intervenção com máquinas da Autarquia e pó de pedra durante o Verão, já que se

tem verificado que a aplicação de massas betuminosas em frio não resulta, uma vez que se desgasta durante o Inverno, sendo necessária uma reformulação geral do pavimento, o que só poderá ser assumido quando a via passar para a posse da Câmara Municipal.

Para este assunto, e com base na informação n.º 44283, de 22/11/2010, do Júri do Procedimento (Divisão de Vias e Espaços Exteriores), e no parecer do Director do Departamento de Obras e Infra-estruturas Municipais, exarado na mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2248/2010 (06/12/2010):

- **Aprovar a lista ordenada das propostas concorrentes;**
- **Adjudicar a empreitada “Plano de Tapetes Betuminosos 2010 – Pavimentações Diversas” à firma A. M. Cacho & Brás, Lda., pelo valor de € 120.008,50, acrescido de IVA à taxa em vigor, com prazo de execução de 90 dias, por ser a proposta que é a mais vantajosa e que se encontra nas condições legais e formais exigidas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X - EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA

X.1. Escola Secundária de Jaime Cortesão – transporte

Para o assunto identificado em epígrafe, e com base na informação n.º 44674, de 24/11/2010, da Divisão de Educação e Ciência, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2249/2010 (06/12/2010):

- **Adjudicar à Auto-Viação Aveirense, S.A., ao abrigo do regime simplificado de ajuste directo previsto no art.º 128.º do Código de Contratação Pública aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de € 141,51 (acrescido de IVA), o transporte de 21 alunos da Escola Secundária de Jaime Cortesão ao Jardim de Infância de Antuzede, no dia 17 de Dezembro de 2010, para participarem na Festa de Natal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.2. Associação Portuguesa de Pais e Amigos de Crianças com Cancro – transporte

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 45348, de 30/11/2010, da Divisão de Acção Social e Família, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2250/2010 (06/12/2010):

- **Adjudicar, por ajuste directo, à L. F. Viagens e Turismo, Lda., pelo montante de € 420,00 (IVA incluído), o transporte 65 crianças (e familiares) solicitado pela Associação Portuguesa de Pais e Amigos de Crianças com Cancro, a Lisboa e regresso, no dia 18 de Dezembro de 2010, para participarem da Festa de Natal da Acreditar.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XI - DESPORTO JUVENTUDE E LAZER

XI.1. Associação de Moradores do Bairro da Rosa – transporte

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 67853, de 19/11/2010, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2251/2010 (06/12/2010):

- **Atribuir à Associação de Moradores do Bairro da Rosa, ao abrigo do Concurso Público n.º 1/2010 – Transportes Ocasionalmente de passageiros, o transporte da sua equipa de futsal ao Porto, no dia 11 de Dezembro de 2010, para participarem num jogo de retribuição à Associação dos Moradores do Bairro do Aleixo, estimando-se o valor do apoio em € 420,00.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.2. Escola Secundária D. Dinis – complexo de Piscinas Rui Abreu – isenção de taxas

Face ao exposto na informação n.º 43707, de 16/11/2010, da Divisão de Gestão Desportiva (Complexo de Piscinas Rui Abreu), o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2252/2010 (06/12/2010):

- **Isentar a Escola Secundária D. Dinis do pagamento de taxas pela utilização do Complexo de Piscinas Rui Abreu no período compreendido entre Março e Junho de 2010, num total de € 2.865,00, ao abrigo do interesse municipal em apoiar programas de incentivo à expressão físico-motora e realização de eventos desportivos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.3. Instituto Educativo de Souselas – oferta de livros

Tendo em vista o enriquecimento do acervo da nova biblioteca do Instituto Educativo de Souselas, que será inaugurada brevemente, e com base na informação n.º 43518, de 15/11/2010, do Gabinete do Sr. Vereador Luís Providência, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2253/2010 (06/12/2010):

- **Oferecer ao Instituto Educativo de Souselas os seguintes livros, destinados a enriquecer o acervo da nova biblioteca:**
 - Académica História do Futebol (não foi uma produção da Câmara Municipal de Coimbra, sendo o valor unitário de venda ao público de 55 €);
 - A Arte e os Jogos Gregos na Antiguidade (valor unitário de 12 €);
 - Acessibilidades (Projecto QREN);
 - Olivais Futebol Clube 75 Anos (valor unitário de 11,66 €);
 - Percursos da Natureza (valor unitário de 11,025 €).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.4. Lançamento de livro fotobiográfico “Histórias de um Percurso” – Porto de Honra – ratificação

Com o intuito de prestar homenagem ao autor António Marques, ex-atleta da Secção de Futebol da Associação Académica de Coimbra, no lançamento do seu livro fotobiográfico, e com base na informação n.º 43096, de 11/11/2010, da Divisão de Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2254/2010 (06/12/2010):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 02/12/2010, que aprovou, ao abrigo do n.º 2 do artigo 22.º da NCI, a aquisição de serviço de porto-de-honra à Artigala Actividades Hoteleiras Lda., pelo valor de € 420,00 (acrescido de IVA), servido no Salão Nobre da Câmara Municipal de Coimbra, no dia 25 de Novembro, pelas 17h30, para 70 pessoas, no âmbito do lançamento do livro fotobiográfico de António Marques, intitulado “Histórias de um Percurso”, e como reconhecimento pelo seu contributo à cidade.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.5. Isenção de taxas municipais pela utilização de instalações desportivas municipais e prestação de serviços e utilização de viaturas da Companhia de Bombeiros Sapadores

Para este assunto, foi elaborada a informação n.º 45138, de 29/11/2010, da Divisão de Gestão Desportiva, que se transcreve:

“A Câmara Municipal de Coimbra tem vindo a apoiar, nos últimos anos de forma continuada, um conjunto de eventos, organizados por clubes e associações desportivas do concelho, no âmbito do Programa Municipal “Fomento e Formação Desportiva”, reflexo de Coimbra possuir efectivamente uma Estrutura Associativa Desportiva dinâmica e aberta a novos conceitos de desenvolvimento desportivo.

Cada vez mais, temos consciência de que os eventos desportivos, apoiados pela Câmara Municipal de Coimbra, se revestem de grande importância não só para quem neles participa mas também para a entidade que os organiza, para a cidade e região, dando-lhes notoriedade e reconhecimento. Ao trazerem temporariamente para a cidade, um número considerável de pessoas, têm dado o seu contributo para o desenvolvimento turístico e económico da região. A maioria dos eventos abaixo referenciados oferece uma boa relação custo/benefício.

Numa abordagem puramente de análise ao desenvolvimento desportivo, é de realçar o impacto promocional para os desportistas locais e seus clubes, a realização, em alguns casos, de eventos direccionados à promoção da actividade física, enquanto noutros se observa a consolidação da intervenção desportiva das associações locais no panorama desportivo nacional. No entanto, especial visibilidade alcançam alguns eventos, que pela sua dinâmica e importância, assumem-se como momentos altos do calendário nacional e em alguns casos até internacional, como seja a XXX Regata Internacional Queima das Fitas (remo), o IV Meeting Internacional de Natação, a Taça da Europa de Juniores e o Torneio Internacional Kyoshi Kobayashi em Judo.

Desta forma e de acordo com orientações superiores procedeu-se, junto da estrutura associativa desportiva local, a um levantamento sobre os eventos desportivos projectados para Coimbra em 2011, iniciativa do Departamento de Desporto, Juventude e Lazer (DDJL) através da sua Divisão de Gestão Desportiva (DGD), com o lançamento de um programa de recolha de candidaturas a apoios do Município para organização de eventos no ano de 2011. Das diversas candidaturas obtidas, foi possível efectuar uma análise homogénea, equilibrada e contextualizada, concretizada numa proposta de apoios diversos, onde é possível verificar uma linha coerente face ao nível de intervenção (distrital, regional, nacional ou internacional), dimensão da modalidade, local de realização e principalmente importância desportiva.

Proposta: Neste âmbito, vem a DGD informar das candidaturas recebidas e analisadas propondo os seguintes apoios consubstanciados através de isenção de taxas municipais e/ou cedências diversas:

Associação Académica de Coimbra – Secção de Rugby

- Centro de Custos: 0402006207;

Campeonato Nacional Divisão de Honra

- Isenção de Taxas Municipais relativas à utilização do Estádio Municipal Sérgio Conceição: (14.562,35€)

Campeonato Nacional de Seven's

- Isenção de Taxas Municipais relativas à utilização do Estádio Municipal Sérgio Conceição: (2.200,00€).

Associação Académica de Coimbra – Secção de Desportos Náuticos

- Centro de Custos: 0402006204.

XXX Regata Internacional da Queima das Fitas

- Cedências diversas: Cedência e instalação de bancada, plantas, sistema de som, grades, condicionamento do trânsito no Parque Verde.
- Isenção de Taxas Municipais pela utilização de ambulância e mergulhadores da Companhia de Bombeiros Sapadores: Das 09,00 h às 18,00 h (681,66 €).

Final do Torneio de Escolas

Campeonato Nacional Universitário

- Isenção de Taxas Municipais pela utilização de ambulância e mergulhadores da Companhia de Bombeiros Sapadores: Das 11,00 h às 13,00 h (151,48 €).

1ª Prova Torneio de Escolas

- Isenção de Taxas Municipais pela utilização de ambulância e mergulhadores da Companhia de Bombeiros Sapadores: Das 09,00 h às 13,00 h (302,96 €).

3ª Prova Torneio de Escolas

- Isenção de Taxas Municipais pela utilização de ambulância e mergulhadores da Companhia de Bombeiros Sapadores: Das 09,00 h às 13,00 h (302,96 €).

4ª Prova Torneio de Escolas

- Isenção de Taxas Municipais pela utilização de ambulância e mergulhadores da Companhia de Bombeiros Sapadores: Das 09,00 h às 13,00 h (302,96 €).

Final Torneio de Escolas

- Isenção de Taxas Municipais pela utilização de ambulância e mergulhadores da Companhia de Bombeiros Sapadores: Das 09,00 h às 13,00 h (302,96 €).
- *Campeonato Nacional de Sprint*
- Cedências diversas: Cedência e instalação de bancada, plantas, sistema de som, grades, condicionamento do trânsito no Parque Verde.
- Isenção de Taxas Municipais pela utilização de ambulância e mergulhadores da Companhia de Bombeiros Sapadores: Das 09,00 h às 18,00 h (681,66 €).

Associação Académica de Coimbra – Secção de Natação

- Centro de Custos: 0402006217 ;

IV Meeting de Natação

- Isenção de Taxas Municipais relativas à utilização do Complexo Olímpico de Piscinas: (3.929,76 €).

Festival Actividades Aquáticas

II Torneio Nacional Universitário de Triatlo

- Cedências diversas: Utilização do Parque Verde, Praça da Canção e cedência de pódio.

Campeonato Nacional Seniores Masculinos 2ª Divisão - 7 Jogos de Polo Aquático

- Isenção de Taxas Municipais relativas à utilização do Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição: (399,84€).

Associação Académica de Coimbra – Secção de Andebol

- Centro de Custos: 0402 006202 ;
Super Taça Feminina de Andebol
- Isenção de Taxas Municipais relativas à utilização do Pavilhão Multidesportos Dr. Mário Mexia: (413,35 €).
Associação Académica de Coimbra – Secção de Ginástica
- Centro de Custos: 0402 006206 ;
Sarau de Ginástica
- Isenção de Taxas Municipais relativas à utilização do Pavilhão Multidesportos Dr. Mário Mexia: (3.397,68 €).
Campeonato Nacional Qualificativa
- Isenção de Taxas Municipais relativas à utilização do Pavilhão Multidesportos Dr. Mário Mexia: (830,54 €).
Associação Académica de Coimbra – Secção de Judo
- Centro de Custos: 0402006215 ;
Estágio Internacional de Judo
- Isenção de Taxas Municipais relativas à utilização do Pavilhão Multidesportos Dr. Mário Mexia: (486,72 €).
Associação de Basquetebol de Coimbra
- Centro de Custos: 04020082 ;
Ação de formação contínua de treinadores com seleccionadores nacionais
- Isenção de Taxas Municipais relativas à utilização do Pavilhão Multidesportos Dr. Mário Mexia: (135,72 €).
3x3 Compal Air
- Isenção de Taxas Municipais relativas à utilização do Pavilhão Multidesportos Dr. Mário Mexia: (508,95 €).
VII Campo de Trerino da ABC
- Isenção de Taxas Municipais relativas à utilização do Pavilhão Multidesportos Dr. Mário Mexia: (2.137,59 €).
Torneio de Preparação de Selecções Distritais
- Isenção de Taxas Municipais relativas à utilização do Pavilhão Multidesportos Dr. Mário Mexia: (407,16 €).
Associação Distrital de Atletismo de Coimbra
- Centro de Custos: 04020362 ;
Torneio de Primavera de Pista
Isenção de Taxas Municipais relativas à utilização da Pista do Estádio Cidade de Coimbra: 4 horas de duração (118,72€);
Torneio de Atletismo de Infantis/Iniciados
Isenção de Taxas Municipais relativas à utilização da Pista do Estádio Cidade de Coimbra: 4 horas de duração (118,72€);
Torneio de Páscoa de Pista
Isenção de Taxas Municipais relativas à utilização da Pista do Estádio Cidade de Coimbra: 4 horas de duração (118,72€);
Torneio Olímpico Jovem Distrital
Isenção de Taxas Municipais relativas à utilização da Pista do Estádio Cidade de Coimbra: 4 horas de duração (118,72€);
Torneio Infantil/Iniciados Provas Extras
Isenção de Taxas Municipais relativas à utilização da Pista do Estádio Cidade de Coimbra: 4 horas de duração (118,72€);
Campeonato Distrital de Infantis e Iniciados
Isenção de Taxas Municipais relativas à utilização da Pista do Estádio Cidade de Coimbra: 4 horas de duração (118,72€);
Associação Distrital de Judo
- Centro de Custos: 04020372 ;
Taça Internacional Kyoshi Kobayashi
- Isenção de Taxas Municipais relativas à utilização do Pavilhão Multidesportos Dr. Mário Mexia: (407,16 €).
Estágio Internacional Cidade de Coimbra de Juniores
- Isenção de Taxas Municipais relativas à utilização do Pavilhão Multidesportos Dr. Mário Mexia: (2.419,62 €).
Taça da Europa de Juniores e Estágio Internacional
- Isenção de Taxas Municipais relativas à utilização do Pavilhão Multidesportos Dr. Mário Mexia: (4.983,24 €).
Associação de Natação de Coimbra
- Centro de Custos: 04020292 ;
Torneio Dia Olímpico
 - Isenção de Taxas Municipais relativas à utilização do Complexo Olímpico de Piscinas: (1.701,30€);
Campeonato Inter-Distrital de Juvenis, Juniores e Séniores
 - Isenção de Taxas Municipais relativas à utilização do Complexo Olímpico de Piscinas: (3.742,86€);
Campeonato Inter-Distrital de Juvenis e Absolutos
 - Isenção de Taxas Municipais relativas à utilização do Complexo Olímpico de Piscinas: (3.062,34€).

Torneio de Preparação - Categorias

- Isenção de Taxas Municipais relativas à utilização do Complexo Olímpico de Piscinas: (850,65€).

Estágios da Seleção Regional

- Isenção de Taxas Municipais relativas à utilização do Complexo Olímpico de Piscinas: (424,98€).

Torneio Nadador Especialista - Categorias

- Isenção de Taxas Municipais relativas à utilização da Piscina Rui Abreu: (1.323,92€).

Torneio Nadador Completo - Categorias

- Isenção de Taxas Municipais relativas à utilização da Piscina Rui Abreu: (1.323,92€).

Campeonato Regional de Clubes – Infantis e Absolutos

- Isenção de Taxas Municipais relativas à utilização da Piscina Rui Abreu: (1.425,76€).

Torneio Regional de Cadetes Verão

- Isenção de Taxas Municipais relativas à utilização da Piscina Rui Abreu: (1.222,08€).

Centro Norton de Matos

- Centro de custos: 04020512

Campeonato Nacional da 1ª Divisão – Ginástica Rítmica

- Isenção de Taxas Municipais relativas à utilização do Pavilhão Multidesportos Dr. Mário Mexia: (5.396,82€)

Clube Fluvial de Coimbra

- Centro de Custos: 04020602 ;

Taça de Portugal de Maratonas

- Isenção de Taxas Municipais relativas à requisição de ambulância, barco e respectivo pessoal: Das 14,00 h às 18,00 h (385,24€).

Clube Náutico Académico

- Centro de Custos: 04020142;

Festival de Escolas Jaime Lobo

- Isenção de Taxas Municipais relativas à utilização do Complexo de Piscinas Rui Abreu: (509,05€);

Torneio do Clube Náutico Académico Shigeo Tskagoshi

- Isenção de Taxas Municipais relativas à utilização do Complexo Olímpico de Piscinas: (1.107,18€).

Campeonato Nacional Seniores Masculinos 2ª Divisão - 6 Jogos de Polo Aquático

- Isenção de Taxas Municipais relativas à utilização do Complexo de Piscinas Rui Abreu: (2.444,16€).

Clube de Veteranos de Atletismo de Coimbra

- Centro de Custos: 04020592;

4º Torneio Mensal de Lançamentos Jorge Lemos

Isenção de Taxas Municipais relativas à utilização da Pista do Estádio Cidade de Coimbra: 4 horas de duração (118,72€);

2º Torneio Mensal de Lançamentos

Isenção de Taxas Municipais relativas à utilização da Pista do Estádio Cidade de Coimbra: 4 horas de duração (118,72€);

Federação Portuguesa de Badminton

- Centro de Custos: 04021022 ;

Campeonato Nacional

- Isenção de Taxas Municipais relativas à utilização do Pavilhão Multidesportos Dr. Mário Mexia: (1.066,52€).

Fundação Inatel

- Centro de Custos: 04020672;

Torneio de Divulgação

- Isenção de Taxas Municipais relativas à utilização do Complexo Olímpico de Piscinas: (1.046,93€).

Grupo Recreativo o Vigor da Mocidade

- Centro de Custos: 04020162;

V Festival de Natação

- Isenção de Taxas Municipais relativas à utilização do Complexo Olímpico de Piscinas: (506,05€).

Judo Clube de Coimbra

- Centro de Custos: 04020502 ;

II Taça Internacional Cidade de Coimbra Feminina

- Isenção de Taxas Municipais relativas à utilização do Pavilhão Multidesportos Dr. Mário Mexia: (407,16 €).

Núcleo de Rugby da Associação de Estudantes da Escola Superior Agrária de Coimbra

Centro de Custos: 04020072;

I Torneio Internacional Veteranos Rugby Agrária

- Isenção de Taxas Municipais relativas à requisição de ambulância: Das 11,00 h às 17,00 h (142,80€).

I Torneio Seven's Agrários sub 18

- Isenção de Taxas Municipais relativas à requisição de ambulância: Das 11,30 h às 16,30 h (119,00€).
I Torneio Internacional Veteranos Rugby Agrária
- Isenção de Taxas Municipais relativas à requisição de ambulância: Das 11,00 h às 17,00 h (142,80€).
IV Agrários Seven's
- Isenção de Taxas Municipais relativas à requisição de ambulância: Das 11,00 h às 18,00 h (166,60€).
IV Torneio Inter-Regional Primavera Seven's
- Isenção de Taxas Municipais relativas à requisição de ambulância: Das 12,00 h às 17,00 h (119,00€).
IX Torneio Cidade de Coimbra Seven's
- Isenção de Taxas Municipais relativas à requisição de ambulância: Das 11,00 h às 19,00 h (190,40€).

Enquadramento legal:

O Regulamento de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais prevê no seu Artigo 8º Isenções ou Reduções, nº 3 – “Poderá, ainda, haver lugar à isenção ou redução de taxas relativamente a eventos de manifesto e relevante interesse municipal, mediante deliberação da Câmara Municipal”. Considerando a manifesta relevância da actividade desenvolvida pelas entidades acima referidas e os objectivos de desenvolvimento desportivo que o município visa promover, bem como a formalização do pedido ocorrido em tempo oportuno, julgamos estarem reunidas as condições necessárias para aprovação das respectivas isenções de taxas relativas a utilização de instalações desportivas municipais.

Os apoios propostos têm enquadramento legal consubstanciado na Lei 159/99 de 14 de Setembro, no que respeita às atribuições dos Municípios e Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, pela qual se estabelece o quadro de competências e o regime jurídico de funcionamento dos órgãos municipais que veio estipular no seu art. 64º, nº 4, alínea b) “compete à Câmara Municipal, apoiar ou participar, pelos meios adequados, actividades de interesse municipal, de natureza desportiva, recreativa ou outra”.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2255/2010 (06/12/2010):

- **Aprovar as propostas constantes da informação n.º 45138 da Divisão de Gestão Desportiva acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.6. Federação Portuguesa de Actividades Subaquáticas – Taça de Portugal de Hóquei Subaquático – apoio

Para este assunto, e nos termos da informação n.º 44730, de 25/11/2010, do Director do Complexo de Piscinas Rui Abreu, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2256/2010 (06/12/2010):

- **Isentar a Federação Portuguesa de Actividades Aquáticas do pagamento de taxas de utilização do Complexo de Piscinas Rui Abreu, no âmbito da realização da Taça de Portugal de Hóquei Subaquático, no dia 11 de Dezembro de 2010, sendo que as mesmas ascenderiam a € 1.017,77.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.7. Junta de Freguesia de Ribeira de Frades – protocolo de cooperação para gestão e utilização do mini-campo desportivo de Ribeira de Frades

Em resposta à solicitação da Junta de Freguesia de Ribeira de Frades respeitante à colaboração do Município na indicação de normas de utilização do mini-campo desportivo instalado naquela freguesia, e com o objectivo de agilizar a gestão, manutenção e vigilâncias do equipamento, foi elaborada a informação n.º 44905, de 26/11/2010, da Divisão de Gestão Desportiva, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2257/2010 (06/12/2010):

- **Aprovar o Protocolo de Cooperação para Gestão e Utilização do Mini-Campo Desportivo da Ribeira de Frades, cuja minuta, dada a extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma;**
- **Enviar à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.8. Confederação das Colectividades de Cultura, Recreio e Desporto – apoio

Relativamente a este assunto, foi elaborada a informação n.º 44906, de 26/11/2010, da Divisão de Gestão Desportiva, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2258/2010 (06/12/2010):

- **Atribuir à Confederação Portuguesa das Colectividades de Cultura, Recreio e Desporto um apoio financeiro no valor de € 500, em 2009 e 2010 (totalizando, assim, € 1.000), de forma a dar cumprimento ao protocolo de colaboração que actualmente vigora entre a Autarquia e a referida entidade.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.9. Panda vai à Escola – realização do terceiro espectáculo

O Departamento de Desporto, Juventude e Lazer efectuou um conjunto de reuniões com a Domingo no Mundo – Sociedade de Entretenimento, Lda. para que Coimbra fosse palco de dois concertos integrados no programa “O Panda vai à Escola”.

Uma vez que os dois espectáculos atingiram rapidamente lotação esgotada, e com base na informação n.º 45391, 30/11/2010, da Divisão de Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2259/2010 (06/12/2010):

- **Ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente, de 30/11/2010, que autorizou a realização do terceiro espectáculo “O Panda vai à Escola” no Pavilhão Multidesportos Dr. Mário Mexia, no dia 1 de Dezembro, pelas 18h30;**
- **Aprovar as alterações à minuta do protocolo a celebrar entre o Município de Coimbra e a Domingo no Mundo – Sociedade de Entretenimento, Lda., aprovada em Reunião de Câmara de 22/11/2010, ficando a versão final, dada a extensão, apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.10. Sport Club Conimbricense – comemorações do 100º aniversário – apoio

Relativamente a este assunto, foi elaborada a informação n.º 43093, de 11/11/2010, da Divisão de Gestão Desportiva, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2260/2010 (06/12/2010):

- **Atribuir ao Sport Club Conimbricense, mediante a celebração de contrato-programa de desenvolvimento desportivo, um subsídio no montante de € 50.000,00, verba que se destina a compartilhar as despesas do clube com a organização do Estágio Nacional de Karaté, jantar de aniversário, Torneio de Futsal, Torneio de Basquetebol, Gala de Desportos de Combate, workshop de defesa pessoal, sarau de encerramento e publicação do livro alusivo ao seu centenário.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.11. Bike Clube de Coimbra – apoio

Relativamente a este assunto, foi elaborada a informação n.º 43222, de 12/11/2010, da Divisão de Gestão Desportiva, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2261/2010 (06/12/2010):

- **Atribuir ao Bike Clube de Coimbra, mediante a celebração de contrato-programa de desenvolvimento desportivo, um subsídio no montante de € 5.000,00, verba que se destina a compartilhar as despesas do clube com a organização do Campeonato Nacional de Downhill Urbano – 2010, realizado em Coimbra no passado dia 26 de Setembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.12. Jazz ao Centro Clube – Portugal Jazz – Festival Itinerante de Jazz em Coimbra – lançamento de CD – apoio

Para o assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 42053, de 12/11/2010, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2262/2010 (06/12/2010):

- **Atribuir ao Jazz ao Centro Clube, mediante a celebração de protocolo, cuja minuta, dada a extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma, uma comparticipação financeira no valor de € 1.500,00, destinada a apoiar a realização do Portugal Jazz – Festival Itinerante de Jazz em Coimbra, que ocorreu no passado dia 18 de Novembro, e o lançamento do primeiro CD do jovem músico de Coimbra, Luís Figueiredo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.13. Secção de Basquetebol da Associação Académica de Coimbra – apoio

Veio a Secção de Basquetebol da AAC informar que não teve conhecimento do ofício enviado pela Divisão de Gestão Desportiva sobre as candidaturas de Eventos Desportivos para o ano de 2010 por lapso na distribuição do correio, que acabou por prejudicar o planeamento desportivo daquela Secção.

Assim, e com base na informação n.º 43208, de 12/11/2010, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2263/2010 (06/12/2010):

- **Atribuir à Secção de Basquetebol da AAC, mediante a celebração de contrato-programa de desenvolvimento desportivo, uma comparticipação financeira no valor de € 13.000,00, destinada a minimizar as despesas daquela entidade com os seguintes eventos levados a cabo durante o ano em curso:**
 - Torneio dos Reis;
 - Acção Pais e Mães;
 - Campus de Aperfeiçoamento Técnico – Férias da Páscoa;
 - Campus de Aperfeiçoamento Técnico – Férias de Verão;
 - Torneio de Natal;
 - Simpósio de Medicina Desportiva;
 - Torneio Internacional Cidade de Coimbra – Maio;
 - Torneio Internacional Cidade de Coimbra – Setembro.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.14. Conversão de grandes campos de jogos – marcações do campo de futebol de 7 – comparticipações financeiras

Na sequência da iniciativa do Município de Coimbra em requalificar 7 grandes campos de jogos, dotando-os de um piso de relva artificial, que mereceu aprovação em Reunião de Câmara de 28/07/2008, rectificada em 27/07/2009, e da reunião realizada entre os clubes e a Associação de Futebol de Coimbra, foi elaborada a informação n.º 43117, de 11/11/2010, da Divisão de Gestão Desportiva, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2264/2010 (06/12/2010):

- **Atribuir, mediante a celebração de contrato-programa de desenvolvimento desportivo, uma comparticipação financeira no valor de € 7.500,00 às entidades abaixo discriminadas, destinada a minimizar as despesas com a inscrição da marcação do campo de futebol de 7:**
 - Associação Desportiva e Cultural da Adémia;
 - Associação Desportiva de Souselas;
 - União Desportiva e Recreativa de Cernache;
 - Esperança Atlético Clube;
 - Real Clube de Brasfemes;
 - União Clube Eirense;
 - Associação Desportiva e Cultural de Almalaguês.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XII - HABITAÇÃO

XII.1. Reparação de Habitações Municipais, 16 de Tipologia T3 e 8 de Tipologia T2, no Bairro da Fonte da Talha – abertura de procedimento

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 45109, de 29/11/2010, da Divisão de Promoção de Habitação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2265/2010 (06/12/2010):

- Aprovar a abertura do procedimento de Concurso Público, nos termos da alínea b) do art.º 19º do CCP;
- Aprovar o Programa de Concurso e Caderno de Encargos do procedimento e respectivos anexos da empreitada “Reparação de Habitações Municipais, 16 de Tipologia T3 e 8 de Tipologia T2, no Bairro da Fonte da Talha”, com o preço base de 511.200,00€ (€ IVA) e prazo de execução de 608 dias;
- Aprovar que o critério de apreciação das propostas seja o da proposta economicamente mais vantajosa, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 74º do Código dos Contratos Públicos, sendo as propostas avaliadas através do seguinte modelo de avaliação, elaborado nos termos dos números 2 a 4 do artigo 139º do mesmo Código:

$$P_i = 0,60 \times P_{pri} + 0,25 \times P_{pzi} + 0,15 \times P_{qpi}$$

Sendo:

P_i = Pontuação global da proposta

P_{pri} = Pontuação da proposta no factor “preço”

P_{pzi} = Pontuação da proposta no factor “prazo global”

P_{qpi} = Pontuação da proposta no factor “qualidade da proposta”

- a) A pontuação de cada proposta no factor “preço” será obtida através da seguinte expressão matemática:

$$P_i < 0,60 \times P_{base} \text{ (caso admitida)} \quad P_{pri} = \left(\frac{P_{base} - P_i}{P_{base} - P_{ab}} \right) * 100$$

$$0,60 \times P_{base} \leq P_i \leq P_{base} \quad P_{pri} = \left(\frac{P_{base} - P_i}{P_{base} - P_{ab}} \right) * 100$$

$$P_i > P_{base} \quad \text{Excluído}$$

em que:

P_i é o Preço, em euros, da proposta da proposta em análise

P_{base} – Preço base do procedimento

P_{ab} – Preço anormalmente baixo

- b) A pontuação de cada proposta no factor “prazo” será obtida através da seguinte expressão matemática:

$$P_{pzi} = \left(\frac{P_{concurso} - P_{zi}}{P_{concurso} - P_{min}} \right) * 100$$

em que:

P_{zi} é o Prazo global, em dias, da proposta em análise;

$P_{concurso}$ – prazo normal de execução da empreitada – 608 dias

P_{min} – Prazo até ao qual o dono de obra está disposto a pagar, por uma mais rápida execução da obra – 488 dias

Neste factor todas as propostas com prazo de execução inferior a 488 dias terão a pontuação de 100 (cem) pontos.

Neste factor, o júri do concurso poderá atribuir, justificadamente, pontuações intermédias aos níveis referidos em consequência da análise do respectivo atributo da proposta em análise.

- c) A pontuação de cada proposta no factor “qualidade da proposta” será obtida através da seguinte escala quantitativa:

Propostas que apresentem: a) o plano de trabalhos elaborado de acordo com os requisitos mínimos definidos na cláusula 7ª do caderno de encargos;	0 pontos
Propostas que apresentem: a) plano de trabalhos elaborado de acordo com os requisitos mínimos definidos na cláusula 7ª do caderno de encargos; b) programação mensal desagregada à semana (incluindo o plano de equipamento e o plano de mão-de-obra).	40 pontos
Propostas que apresentem: a) plano de trabalhos elaborado de acordo com os requisitos mínimos definidos na cláusula 7ª do caderno de encargos; b) programação mensal desagregada à semana (incluindo o plano de	

equipamento e o plano de mão-de-obra); c) descrição do modo de implementação do PPGRCD em obra	60 pontos
Propostas que apresentem: a) plano de trabalhos elaborado de acordo com os requisitos mínimos definidos na cláusula 7ª do caderno de encargos; b) programação mensal desagregada à semana (incluindo o plano de equipamento e o plano de mão-de-obra); c) descrição do modo de implementação do PPGRCD em obra; d) proposta de implementação e organização do estaleiro.	100 pontos

Neste factor, o júri do concurso poderá atribuir, justificadamente, pontuações intermédias aos níveis referidos em consequência da análise do respectivo atributo da proposta em análise.

• **Aprovar o seguinte Júri do Procedimento, nos termos do art.º 67.º do CCP:**

Efectivos:

Eng.ª Rosa Santos, Directora do Departamento de Habitação (presidente);

Arq.º José Luís Fernandes, Chefe da Divisão de Promoção de Habitação;

Eng.º Lino Bernardes, Técnico da Divisão de Promoção de Habitação;

Suplentes:

Eng.º Aurora Teixeira, Técnica da Divisão de Promoção de Habitação;

Eng.ª Marta Martins, Técnica da Divisão de Promoção de Habitação;

• **Designar como perito, nos termos do n.º 6 do art.º 68.º do CCP, o Dr. Rui Hamilton, Jurista do Departamento de Habitação;**

• **Delegar no Júri, nos termos do n.º 2 do art.º 69.º do CCP, a competência para proceder a audiência de interessados;**

• **Disponibilizar integralmente o presente processo na plataforma electrónica de contratação pública vortalGOV, com o seguinte endereço electrónico: <https://www.vortalgov.pt>, disponibilizada pela empresa VORTAL - Comércio electrónico, Consultoria e Multimédia, SA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.2. RECRIA – obras a levar a efeito no edifício sito na Rua Octaviana de Sá, nº 1 A – Coimbra

Relativamente ao assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 44816, de 25/11/2010, da Divisão de Reabilitação de Edifícios, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2266/2010 (06/12/2010):

- **Autorizar a comparticipação de € 16.266,99 a atribuir pela Autarquia, a fundo perdido, no âmbito do programa RECRIA, relativa a obras de conservação no edifício sito na Rua Octaviana de Sá, nº 1 A, ficando esta comparticipação condicionada à aprovação do I.H.R.U.;**
- **Enviar o processo ao I.H.R.U., com vista à obtenção da comparticipação atribuída por este organismo, conforme refere o n.º 2, do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 329-c/2000;**
- **Deverá ficar sob a responsabilidade do requerente a colocação em obra, da placa-tipo de comparticipação entre a Câmara Municipal de Coimbra e o I.H.R.U., assim como a obtenção de licença duma eventual ocupação do espaço público e/ou alteração da cor exterior da edificação, caso seja necessário.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.3. Imóvel situado na Rua Vitorino Nemésio, nº 81B – Cv/Esq.

Para este assunto, e decorrido o prazo estipulado nas notificações aos interessados sem que os mesmos se tenham pronunciado sobre a proposta de decisão, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 42278, de 05/11/2010, da Divisão de Reabilitação de Edifícios:

Deliberação nº 2267/2010 (06/12/2010):

- **Ordenar à D.ª Helena Proença André Manso, proprietária da habitação localizada na Rua Vitorino Nemésio, nº 81 B – r/c esq., a execução das obras descritas no Auto de Vistoria, que deverão ter início no prazo de 30 dias e ficar concluídas no prazo de 20 dias após o seu início, ao abrigo do n.º 2 do art.º 89.º do DL 555/99 de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo DL n.º 26/2010 de 30 de Março;**
- **Ordenar ao Sr. Ricardo Filipe Duarte dos Santos, proprietário da habitação localizada na Rua Vitorino Nemésio, nº 81 B – cv-esq., a execução das obras descritas no Auto de Vistoria, que deverão ter início após a conclusão das obras referidas no ponto anterior e ficar concluídas no prazo de 20 dias após o seu início, ao abrigo do n.º 2 do art.º 89.º do DL 555/99 de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo DL n.º 26/2010 de 30 de Março.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.4. Agricultura Urbana – criação de novas hortas urbanas – proposta de adjudicação ao IPC

Para este assunto, foi elaborada a informação n.º 44529, de 23/11/2010, pela Divisão de Gestão Social, na qual a Directora do Departamento de Habitação exarou os seguintes pareceres, de 25/11/2010 e 29/11/2010, que se transcrevem:

“Concordo. À consideração do Sr. Vice-Presidente, solicitando a autorização de cabimento para anos seguintes, atendendo à alteração orçamental efectuada e às questões levantadas pela alteração do adjudicatário.”

“Considerando o cabimento já efectuado, propõe-se a aprovação da adjudicação do projecto de criação das Novas Hortas Urbanas ao IPC, face a alteração da personalidade jurídica da ESAC, pelo montante total de 18.550,00 + IVA. Deverá ser anulada a deliberação da CMC n.º 8501/2009 de 14/09/2009 e as fases previamente constantes da presente informação e da proposta do IPC.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2268/2010 (06/12/2010):

- **Adjudicar a proposta de desenvolvimento do estudo dos terrenos afectos à constituição de novos núcleos de agricultura urbana ao IPC – Instituto Politécnico de Coimbra pelo montante total de € 18.550,00 (acrescido de IVA), dos quais € 2.835,00 (acrescido de IVA) referente ao corrente ano e € 15.715,00 (acrescido de IVA) referente a 2011, nos termos dos pareceres da Directora do Departamento de Habitação acima transcritos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.5. Helena Raposo - hortas urbanas – resolução de contratos de comodato e de arrendamentos respeitantes ao talhão nº 1

Face aos incumprimentos sucessivos das regras de utilização dos talhões e do fomento das más relações de vizinhança entre os restantes agricultores, apesar das advertências efectuadas pelos serviços, e com base na informação n.º 43536, de 16/11/2010, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2269/2010 (06/12/2010):

- **Cessar o contrato de comodato do talhão n.º 1, bem como o contrato de arrendamento da arrecadação correspondente, celebrado entre o Município de Coimbra e a munícipe Helena Sousa Raposo, arrendatária municipal da habitação sita no Bairro do Ingote, Ex-Igaphe, Bloco 9, 1.º direito, face aos incumprimentos sucessivos das regras de utilização dos talhões.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.6. Prohabita

a) Realojamento do agregado familiar de Rosa Maria Marques Simões Marinho

Após análise do processo que tem por objectivo propor o realojamento do agregado familiar da munícipe Rosa Maria Marques Simões Marinho, pelo facto da residência encontrar-se degradada, e de acordo com a informação n.º 44966, de 26/11/2010, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2270/2010 (06/12/2010):

- **Realojar o agregado familiar de Rosa Maria Marques Simões Marinho na habitação municipal de tipologia T3, sita no Bairro do Ingote – Bloco 8 – 1º esquerdo, pela renda mensal de 56,00€, mediante a celebração de um contrato de arrendamento, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) Realojamento da munícipe Maria de Fátima Simões Carvalho

Após análise do processo que tem por objectivo propor o realojamento da munícipe Maria de Fátima Simões Carvalho, pelo facto da habitação onde reside não possuir condições de habitabilidade, e de acordo com a informação n.º 44722, de 25/11/2010, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2271/2010 (06/12/2010):

- **Realojar Maria de Fátima Simões Carvalho na habitação municipal de tipologia T1, sita no Bairro do Ingote – Bloco 5 – cave esquerda, pela renda mensal de 37,00€, mediante a celebração de um contrato de arrendamento, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

c) Realojamento da munícipe Maria Teresa Barandas da Conceição

Após análise do processo que tem por objectivo propor o realojamento da munícipe Maria Teresa Barandas da Conceição, que actualmente reside num quarto, e de acordo com a informação n.º 45003, de 26/11/2010, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2272/2010 (06/12/2010):

- **Realojar Maria Teresa Barandas da Conceição na habitação municipal de tipologia T1, sita no Bairro do Ingote – Bloco 23 – cave esquerda, pela renda mensal de 9,00€, mediante a celebração de um contrato de arrendamento, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

d) Realojamento do agregado familiar de Incanha Intumbo

Após análise do processo que tem por objectivo propor o realojamento do agregado familiar do munícipe Incanha Intumbo, pelo facto de residir numa habitação sobreocupada, e de acordo com a informação n.º 44769, de 25/11/2010, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2273/2010 (06/12/2010):

- **Realojar, a título excepcional, o agregado familiar de Incanha Intumbo na habitação municipal de tipologia T3, sita no Bairro da Rosa – Lote 8 – subcave direita, pela renda mensal de 9,00€, mediante a celebração de um contrato de arrendamento, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

e) Mudança de habitação do agregado familiar de Durvalina Cabral Pimenta

Após análise do processo que tem por objectivo propor o realojamento de Durvalina Cabral Pimenta, por motivos de saúde, e de acordo com a informação n.º 44981, de 26/11/2010, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2274/2010 (06/12/2010):

- **Realojar definitivamente a munícipe Durvalina Cabral Pimentel na habitação municipal de tipologia T2, sita no Bairro Fonte da Talha – Bloco 14 – r/ch esquerdo, pela renda mensal de 5,00€, mediante a celebração de um contrato de arrendamento, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.7. Realojamento do munícipe João José Almeida Pereira Viegas

Após análise do processo, e face à precariedade económica em que se encontra o munícipe, foi elaborada a informação n.º 42654, de 09/11/2010, da Divisão de Gestão Social, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2275/2010 (06/12/2010):

- **Renovar, pelo período de doze meses contados a partir da data de assinatura do mesmo, o contrato de comodato celebrado com o munícipe João José Almeida Pereira Viegas, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma, referente à fracção Q1 da Casa das Cruzes, com acesso à cozinha e WC.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.8. Realojamento da munícipe Francisca de Pina

Após análise do processo que tem por objectivo propor o realojamento do agregado familiar da munícipe Francisca de Pina, cujo pedido é fundamentado pela inexistência de habitação condigna, e de acordo com a informação n.º 44974, de 26/11/2010, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2276/2010 (06/12/2010):

- **Realojar o agregado familiar de Francisca de Pina na habitação municipal de tipologia T1, sita no Bairro do Ingote – Bloco 2 – cave esquerda, mediante a celebração de um contrato de comodato, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.9. Realojamento do agregado familiar de Maria Augusta Loureiro Machado

Após análise do processo que tem por objectivo propor a mudança de habitação do agregado familiar da munícipe Maria Augusta Loureiro Machado, cujo pedido é fundamentado pela situação de subocupação da residência onde habita, e de acordo com a informação n.º 44451, de 23/11/2010, da Divisão de Gestão Social (Centro Municipal de Acção Social), o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2277/2010 (06/12/2010):

- **Mudar o agregado familiar de Maria Augusta Loureiro Machado para a habitação municipal de tipologia T1, sita no Bairro da Rosa – Lote 14 – 3.º centro, pela renda mensal de 7,00€, mediante a celebração de um contrato de arrendamento, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma, mudança a ser concretizada logo após a referida habitação reunir as necessárias condições, mediante informação final por parte da Divisão de Promoção da Habitação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.10. Júlia de Jesus Oliveira – caducidade do contrato de arrendamento por morte do arrendatário

Relativamente a este assunto, foi elaborada a informação n.º 38528, de 12/10/2010, da Divisão de Gestão Social (Centro Municipal de Acção Social), na qual foram exarados os pareceres da Chefe da mesma Divisão, em 14/10/2010, e da Directora do Departamento de Habitação, em 12/11/2010, e o seguinte despacho do Sr. Vereador Francisco Queirós, de 17/11/2010:

“De acordo com a NCI, proceder à anulação das rendas tidas como em dívida, mas de facto processadas no pressuposto, agora confirmado como errado, de que a arrendatária estava viva.”

Neste sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2278/2010 (06/12/2010):

- **Declarar a caducidade do contrato de arrendamento, conforme o disposto na alínea d) do artigo 1051.º do Código Civil, devendo os serviços procederem à substituição da fechadura da habitação sita no Bairro do Ingote (Ex-IGAPHE), Lote 13 – subcave direita;**
- **Anular as rendas tidas como em dívida, no montante de 1.441,13 €, de acordo com o despacho do Sr. Vereador Francisco Queirós acima transcrito;**
- **Proceder à respectiva desinfestação de habitação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.11. Vistoria no âmbito dos processos de reabilitação de edifícios – ratificação

Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos.

PONTO XIII - CULTURA

XIII.1. De Coimbra para o Mundo – aquisição de livro

Sobre o assunto em epígrafe, e tendo por base a informação n.º 30385, de 04/08/2010, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2279/2010 (06/12/2010):

- **Adquirir, ao abrigo dos artigos 128º e 129º do Decreto-lei 18/2008, de 29 de Janeiro, 250 exemplares da obra “De Coimbra para o Mundo”, da autoria de Jocelino Rodrigues, pelo preço unitário de € 18,87, acrescido de IVA, correspondendo a um valor global de 4.717,50 €, o que resulta num valor final de € 5.000,55 (com IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.2. Anthero de Veiga – Republicano, Diplomata, Guitarrista – edição de obra

Sobre o assunto em epígrafe, e tendo por base a informação n.º 44383, de 22/11/2010, da Divisão de Biblioteca e Arquivo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2280/2010 (06/12/2010):

- **Apoiar a edição do livro “Anthero da Veiga, Republicano, Diplomata, Guitarrista”, da autoria de Quaresma Ventura, ao abrigo dos artigos 128º e 129º do Decreto-lei 18/2008, de 29 de Janeiro, mediante a edição 500 exemplares do livro, com as características expressas na informação da DBA supra mencionada, estimando-se a despesa num valor total de € 4.450,00 (acrescido de IVA).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.3. Antologia Poética de João José Cochofel – aquisição de livro

Sobre o assunto em epígrafe, e tendo por base a informação n.º 44357, de 22/11/2010, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2281/2010 (06/12/2010):

- **Adquirir, ao abrigo dos artigos 128º e 129º do Decreto-lei 18/2008, de 29 de Janeiro, 229 exemplares de uma edição da Antologia Poética de João José Cochofel, da Editorial Caminho, pelo preço unitário de € 20,66 (acrescido de IVA), perfazendo o valor total de € 5.015,10 (acrescido de IVA).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.4. O livro científico dos séc. XVI e XVII no legado de António Luís de Sousa Henriques Seco – aquisição de material de conservação documental

Sobre o assunto em epígrafe, e tendo por base a informação n.º 44480, de 23/11/2010, da Chefe da Divisão de Biblioteca e Arquivo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2282/2010 (06/12/2010):

- **Adquirir material de conservação e restauro documental num valor total de € 93,30 (€ 77,10 + IVA) no âmbito do projecto “O livro científico dos séc. XVI e XVII no legado de António Luís de Sousa Henriques Seco”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.5. Apoio ao Associativismo Cultural 2010 – apoio às actividades culturais, musicais, teatrais e recreativas

Relativamente ao assunto supra identificado foi apresentada a informação n.º 44745, da Divisão de Acção Cultural, que se transcreve:

“A salvaguarda e avaliação do património cultural constituem um alicerce fundamental da nossa identidade. É neste contexto, que o Associativismo Cultural deve assegurar o acesso de todos os cidadãos aos meios e instrumentos de acção cultural. Considerando o reconhecimento municipal da intensa vida associativa no Concelho de Coimbra, traduzida na existência de associações e colectividades culturais que exercem a sua actividade nas diferentes áreas de expressão cultural, seja o teatro, a música instrumental, a música coral, a dança, as artes plásticas e outras expressões culturais, etnografia e folclore, dando sequência à política cultural encetada pelo Executivo Municipal, foi aprovado, em 14 de Julho de 2003, e ratificado pela Assembleia Municipal, de 26 de Setembro, O Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Cultural, onde se estabelecem as regras basilares de apoio a Associações e Colectividades Culturais do Concelho.

Segundo o mesmo regulamento, a Câmara Municipal de Coimbra deve apoiar os agentes culturais do concelho, tendo como principal objectivo estimular a produção cultural de qualidade e a salvaguarda dos traços essenciais da cultura e patrimónios locais (n.º 1 do artigo 3º).

Como agentes culturais consideram-se, pois, Bandas Filarmónicas, Escolas de Música, Grupos Corais, Grupos de Dança, Grupos de Fado, Grupos Folclóricos, Grupos de Música e Cantares Tradicionais, Grupos de Teatro, Associações e Colectividades de Cultura e Recreio e outras cujas actividades evidenciem interesse cultural (n.º 2 do artigo 2º).

“Com vista a garantir a regularidade da actividade associativo - cultural, os apoios a conceder pela Câmara Municipal de Coimbra podem revestir as seguintes formas: Apoio financeiro; Utilização gratuita de transportes municipais; Cedência de instalações para sedes; Divulgação das actividades na Agenda Cultural da Autarquia e outros meios promocionais; Cedência de instalações para ensaios, reuniões e/ou outro tipo de actividades; Utilização gratuita de equipamentos municipais; Utilização, com isenção de taxas, de espaços públicos municipais; Apoio técnico e logístico ao desenvolvimento de projectos (n.º 1 do artigo 4º)”.

São ainda considerados outro tipo de apoios, caso estes tenham lugar: deslocações ao estrangeiro, deslocações em representação da Câmara Municipal de Coimbra, constituição de Núcleos Museológicos, edições, projectos de criação/produção de espectáculos, entre outros (n.º 2 do artigo 4º).

Segundo o artigo 8º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Cultural, são critérios de atribuição de subsídio:

- Qualidade da concepção das acções a desenvolver;
- Interesse artístico, determinado pela consistência do projecto e o seu contributo para o desenvolvimento artístico-cultural do Município;
- Recursos humanos, materiais e entidades locais envolvidas;
- Destinatários, público-alvo;
- Adequação do orçamento previsto às actividades a realizar;
- Existência de financiamento complementar;
- Utilização de estratégias de divulgação e promoção;
- Parcerias e envolvimento das populações.
- Apoio e participação em iniciativas promovidas e/ou apoiadas pela Autarquia;
- Garantias de concretização de trabalho regular e de qualidade;
- Apresentação de projectos que induzam à formação e ao crescimento de públicos;
- Projectos que suscitem forte envolvimento na comunidade;
- Desenvolvimento de projectos que revelem originalidade e conteúdo diversificado;
- Apresentação de projectos com viabilidade de execução;
- Apresentação de projectos de continuidade;
- Demonstração de idoneidade e credibilidade cultural;
- Regular capacidade de produção cultural;
- Cumprimento dos prazos estipulados para a entrega da documentação exigida.

Na sequência dos pressupostos enunciados e constantes do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Cultural, propõe-se, segundo orientações transmitidas pela Exma. Senhora Vereadora da Cultura, a aprovação do conjunto de subsídios para 2010 a atribuir às Associações Culturais do Concelho a seguir discriminadas.

Informamos ainda de que o quadro abaixo indica a Associação/Colectividade, o apoio da Autarquia, bem como o valor do subsídio a atribuir:

Colectividade/Associação	Valor do Subsídio	Tipo de Apoio	Centro de Custos
Grupo Folclórico de Taveiro	2.000,00 €	Apoio às actividades culturais do presente ano.	04010431

Grupo Folclórico e Etnográfico As Tecedeiras de Almalaguês	3.500,00 €	Apoio para realização das actividades culturais do Grupo para o presente ano.	04010101
Grupo Folclórico e Etnográfico do Brinca - Eiras	3.500,00 €	Apoio às actividades culturais do presente ano.	04010111
Grupo Folclórico Mártir S. Sebastião	1.000,00 €	Apoio às actividades culturais do presente ano.	04010741
Grupo Vocal Ad Libitum	3.000,00 €	Apoio às actividades culturais do presente ano.	04011191
Loucomotiva – Grupo de Teatro de Taveiro	1600,00€	Apoio às actividades culturais para o presente ano.	04010991
Lugar Comum – Associação de Promoção e Divulgação Cultural	1.000,00 €	Apoio às actividades culturais do presente ano	04011371
Marionet – Associação Cultural	3.500,00 €	Apoio às actividades culturais do presente ano.	04010231
Movimento Artístico de Coimbra	1.500,00 €	Apoio às actividades culturais do presente ano.	04011061
Orfeon Académico de Coimbra	3.000,00 €	Apoio às actividades culturais do presente ano.	04010971
Rancho Típico de Vila Nova	1.500,00 €	Apoio às actividades culturais do presente ano.	04010591
Teatro Amador de Ribeira de Frades	1.500,00 €	Apoio às actividades culturais do presente ano.	04010701
Tuna Académica da Universidade de Coimbra	1.500,00 €	Apoio às actividades culturais promovidas pela Tuna para o presente ano.	04010501
Tuna de Enfermagem de Coimbra	500,00 €	Apoio às actividades culturais promovidas pela Tuna para o presente ano.	04011391
Tuna Medicina da Universidade de Coimbra	1.500,00 €	Apoio às actividades culturais nomeadamente para a digressão da Tuna pelos vários países da Europa.	04011201
Tuna Mista da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação	500,00 €	Apoio às actividades culturais	04011361
Tuna Feminina de Medicina da Universidade de Coimbra	1.000,00 €	Apoio às actividades culturais	04011021

Grupo Folclórico e Etnográfico de Arzila	3.500,00 €	Apoio às actividades culturais	04010151
Associação Integrar	1.000,00 €	Apoio às suas actividades	0413031
Centro Social S. João	1.500,00 €	Apoio às suas actividades	0404071
TOTAL	37.600,00€		

Cumpre-nos informar de que, a fim de dar cumprimento ao despacho nº21/PR/2003 de 23 de Dezembro de 2003, nos termos do disposto na alínea b) do número 4 do artigo 64º da Lei nº169/99 de 18 de Setembro alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, compete à Câmara Municipal, no âmbito do apoio a actividades de interesse municipal “Apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra”.

Mais informamos de que a despesa inerente à atribuição dos subsídios a cabimentar através da rubrica das **G.O.P. 04 007 2002/69.1**, tem como principal objectivo o apoio às actividades de valorização cultural que as Associações e Colectividades vão realizando/promovendo ao longo do presente ano, nomeadamente, espectáculos, festivais, exposições, conferências entre outras iniciativas culturais”.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2283/2010 (06/12/2010):

- **Aprovar as propostas constantes da informação da Divisão de Acção Cultural acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.6. Núcleo de Estudantes de Direito da Associação Académica de Coimbra – apoio

Sobre este assunto foi presente a informação n.º 42605, de 09-11-2010, da Divisão de Acção Cultural, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2284/2010 (06/12/2010):

- **Atribuir um subsídio no valor de € 350,00 ao Núcleo de Estudantes de Direito da Associação Académica de Coimbra, ao abrigo da alínea b) do n.º 4 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, e nos termos previstos no artigo 67º do mesmo diploma, destinado à execução de um guia de apoio aos caloiros do curso de Direito de 2010/2011.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.7. Alliance Française de Coimbra – apoio

Sobre este assunto foi presente a informação n.º 35752, de 21-09-2010, da Divisão de Acção Cultural, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2285/2010 (06/12/2010):

- **Atribuir um subsídio no valor de € 1.500,00 à Alliance Française de Coimbra, ao abrigo da alínea a) do n.º 4 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, e nos termos previstos no artigo 67º do mesmo diploma, como forma de apoio à realização da 11.ª Festa do Cinema Francês.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.8. Antigos Orfeonistas do Orfeon Académico de Coimbra – protocolo de colaboração

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 13444, de 06-04-2010, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2286/2010 (06/12/2010):

- **Aprovar a minuta de protocolo para 2010 a assinar com o Coro dos Antigos Orfeonistas do Orfeon Académico de Coimbra, que visa a comparticipação no funcionamento da Escola de Guitarra, Viola e Fado de Coimbra e mediante o qual a Autarquia fica obrigada a conceder um apoio financeiro de € 25.000,00 para esse efeito.**

A minuta do referido protocolo, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.9. ADARTE – Associação para o Desenvolvimento Musical de Coimbra – transporte – ratificação

Sobre este assunto, e tendo por base a informação n.º 44798, de 25-11-2010, do Departamento de Cultura, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2287/2010 (06/12/2010):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 30-11-2010, que autorizou a requisição à RBL – Rodoviária da Beira Litoral, nos termos do concurso público n.º 1/2010, com um custo estimado de € 1.000,00 (IVA incluído), do transporte de um grupo estrangeiro participante no Festival Internacional de Música de Coimbra do Aeroporto de Lisboa para Coimbra e regresso, respectivamente nos dias 3 e 8 de Dezembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.10. Grupo Coral de Assafarge e Coro da Aposénior – transporte – ratificação

Sobre este assunto, e tendo por base a informação n.º 44743, de 25-11-2010, do Departamento de Cultura, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2288/2010 (06/12/2010):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 30-11-2010, que autorizou a requisição à RBL – Rodoviária da Beira Litoral, nos termos do concurso público n.º 1/2010 e com um custo estimado de € 255,00 (IVA incluído), do transporte do Grupo Coral de Assafarge e Coro da Aposénior de Assafarge a Torres do Mondego e regresso, no passado dia 28 de Novembro, no âmbito do Périplo Cultural pelas Freguesias – Cultura em Movimento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.11. Grupo Etnográfico da Casa do Povo de Souselas – transporte

Relativamente a este assunto, foi apresentada a informação n.º 42667, de 09-11-2010, do Departamento de Cultura, que se transcreve:

“Através da n/ informação n.º 479, com o registo de SGD n.º 27872 de 13/07/2010, aprovada por deliberação do Executivo Municipal de 26/07/2010, foi adjudicado aos SMTUC – Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, o transporte do Grupo Etnográfico da Casa do Povo de Souselas, para a localidade de Marinhais (Salvaterra de Magos), pelo valor de € 348,72 conforme requisição n.º 2113.

De acordo com o fax anexo, não foi possível aos SMTUC efectuar o transporte, tendo esta empresa solicitado à RBL – Rodoviária da Beira Litoral, a realização do mesmo.

Nestes termos propõe-se:

1. anulação da requisição atrás referida;
2. ratificação do valor da factura n.º 33551 da RBL, ao abrigo do concurso público n.º 1/2010, com o contrato de prestação de serviços n.º 34/2010, no valor de € 611,83, relativo ao serviço efectuado.”

Deliberação nº 2289/2010 (06/12/2010):

- **Aprovar as propostas constantes da informação do Departamento de Cultura supra transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIV - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

XIV.1. Abate ao efectivo de autocarro – homologação

Para este assunto, e com base no ofício reg. N.º 69232, de 26/11/2010, dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2290/2010 (06/12/2010):

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de 23/11/2010, que autorizou o abate ao efectivo do autocarro VAN HOOL 508 F2, n.º de frota 173, matrícula 48-44-UB.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XV - ASSUNTOS DIVERSOS

XV.1. Orçamento de Estado para 2011 – Resolução do Conselho Geral da Associação Nacional de Municípios Portugueses – conhecimento

Relativamente a este assunto, e tendo por base o e-mail registado em 15-11-2010 com o n.º 66321, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2291/2010 (06/12/2010):

- **Tomado conhecimento da Resolução do Conselho Geral da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), relativa à Proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2011, bem como do conjunto de propostas de alteração apresentadas pela ANMP à Assembleia da República.**

Sob proposta do Sr. Presidente e nos termos do art.º 83.º da lei 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, admitir à ordem do dia, apreciar e votar os seguintes assuntos, não incluídos na mesma:

1. Empreendimento Municipal de Almas de Fala – reformulação dos projectos – celebração do contrato de prestação de serviços por ajuste directo

O Sr. Vereador **Álvaro Maia Seco** manifestou a sua estupefacção com este processo que, ao que lhe é dado perceber, foi analisado numa reunião de câmara anterior e tinha tantos erros que gostaria de saber o que é que aconteceu porque agora, e atendendo ao que já se passou, tem muitas reservas em votar este assunto.

O Sr. Vereador **Francisco Queirós** disse que concordava inteiramente com o princípio de que um processo presente a reunião de câmara deve estar isento de erros mas por vezes acontece e, neste caso concreto, são efectivamente muitos erros, designadamente no que diz respeito à terminologia jurídica, situação detectada pelo Departamento de Notariado.

O Sr. Vereador **Álvaro Maia Seco** disse que esta situação acaba por dar razão àquilo que vem dizendo há uns tempos e que se prende com a necessidade deste tipo de processos serem previamente analisados pelo Gabinete Jurídico.

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 45904, de 06-12-2010, da Divisão de Promoção de Habitação, sobre a qual foi exarado, na mesma data, o seguinte parecer da Directora do Departamento de Habitação:

“Concordo face aos motivos apresentados e atendendo à urgência da celebração deste contrato pois trata-se de um empreendimento a construir no âmbito do PROHABITA. À consideração do Sr. Vereador Dr. Francisco Queirós”.

Neste contexto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2292/2010 (06/12/2010):

- **Aprovar a proposta da ZapGun – Projectos, Lda., registada com o n.º 70564 em 06-12-2010, que complementa e clarifica a proposta aprovada na reunião da Câmara Municipal de 26-07-2010 através da deliberação n.º 1651/2010, nomeadamente no que concerne às fases e prazos dos projectos e à clarificação da natureza do contrato relativo ao Empreendimento Municipal de Almas de Fala.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

2. **Mercado Municipal D. Pedro V – Faculdade de Farmácia da UC – estudantes do 4º ano de Ciências Farmacêuticas - acções de rastreio para avaliação do índice de massa corporal, obesidade, glicemia e tensão arterial**

Na sequência do pedido apresentado pelos alunos do 4.º ano de Ciências Farmacêuticas da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra em 30/11/2010, e face ao exposto na informação n.º 45442, da mesma data, do Mercado Municipal D. Pedro V, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2293/2010 (06/12/2010):

- **Autorizar a ocupação da Loja Interior J1 do Mercado Municipal D. Pedro V, nas manhãs dos dias 10, 11, 17 e 18 de Dezembro de 2010, pelos alunos do 4.º ano de Ciências Farmacêuticas da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra, para a realização de acções de rastreio de índice de massa corporal, obesidade, glicemia e tensão arterial.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XVI - (17 HORAS) - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

1. **Pedro Martins – Presidente da Associação de Pais e Encarregados de Educação do Jardim de Infância da Solum**

O município lembrou que as crianças do Jardim de Infância da Solum, desde o final de Setembro, deixaram de almoçar na Escola Básica da Solum, onde sempre almoçaram desde que existe refeição de almoço no jardim-de-infância, em virtude da lotação da escola não o permitir, passando a tomar a refeição do almoço na sala onde exercem as actividades durante o dia. Acrescentou que uma educadora terá sugerido o fecho do coreto existente para as crianças aí passarem a tomar as suas refeições.

Assim, em reunião de Assembleia de Pais a situação foi repudiada por unanimidade e foi manifestado o propósito de apresentar uma proposta. A referida proposta foi apresentada numa reunião solicitada pela Associação junto do Director de Departamento de Acção Social e Família, onde esteve também presente o Director do Agrupamento, Dr. António Couceiro, tendo-lhes sido transmitido que existiam duas opções; uma seria a manutenção das crianças a tomarem a refeição onde estão a maior parte do dia e a segunda, que foi apelidada pelos serviços da câmara de “de difícil execução”, consistia nas crianças terminarem a sua hora lectiva às 11,30h da manhã e deslocarem-se a essa hora para tomar o seu almoço, porque a cantina funcionaria por turnos. Face às duas propostas, foi-lhes transmitido que a solução teria de ser política, ou seja, dependeria do Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente** esclareceu que, embora não sendo um Jardim de Infância dos mais modernos, este tem duas salas normais e uma de actividades. Em relação às refeições, colocou-se desde sempre a questão de irem almoçar à Escola Básica da Solum ou ao Jardim Escola João de Deus. Os pais ficaram divididos, e durante o ano passado as crianças andaram a proteger-se da chuva para irem almoçar. Depois de avaliada a situação com os técnicos de educação e do próprio infantário chegou-se à conclusão que a solução de almoçarem na Escola Básica da Solum era absurda. Quando a Associação de Pais colocou a questão na comunicação social, aventando a hipotética vinda à reunião do Executivo, deslocou-se nesse mesmo dia ao Jardim de Infância para verificar o que estava a acontecer. Verificou que as crianças se encontravam nas suas salas com as educadoras e as auxiliares estavam a arranjar os almoços na sala de actividades, prosseguindo-se no fim do almoço à retirada da comida e à colocação das mesas no sítio passando a sala de actividades a funcionar normalmente. Tal situação, lembrou, acontece noutros jardins-de-infância, pois só os mais modernos é que começaram a ter cantinas apropriadas, e entende-se que não é ofensivo do ponto de vista do funcionamento do jardim-de-infância, tendo pois a solução sido manter a maneira como se estão a processar as refeições. Lembrou que o jardim-de-infância em causa terminará a sua vigência a partir de Abril de 2011 uma vez que se espera estar concluído nessa altura o novo jardim-de-infância que o irá substituir. Logo, as crianças que ali se encontram poderão transitar para o outro que terá todas as condições modernas. Considerou, pois, que outra solução que não esta introduziria mais confusão do que a presente. Reiterou que se tivesse verificado que o funcionamento não estava correcto ou existia falta de higiene ou de carácter organizativo seria o primeiro a tomar medidas, mas no caso em apreço não considerou a solução má e não faz sentido alterar até Abril do ano que vem a presente situação.

O **Presidente da Associação de Pais e Encarregados de Educação** retomou a palavra para lembrar que os pais, por unanimidade, não concordaram com a solução adoptada, e questionou o facto de noutros anos tal não ter sido adoptado, considerando que a solução de irem almoçar à Escola Básica da Solum era mais adequada. Se esta solução é boa, lembrou, então os serviços têm andado distraídos durante vários anos! Uma sala polivalente, apesar do nome, não é a mais adequada para 46 crianças almoçarem e, depois, se voltarem a colocar os brinquedos, considerando que se esta solução é boa não se orgulharia de ser Presidente nesta Cidade.

O Sr. **Presidente** lembrou que é preciso decidir por vezes contra a opinião das outras pessoas.

O **município** insistiu que os pais gostariam que o Jardim de Infância acabasse com dignidade e que os valores que lhe foram dados para instalação de um equipamento no pátio rondavam os 600€/mês (20€ dia).

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** lembrou ao Dr. Pedro Martins que o assunto não é novo e que os Vereadores do Partido Socialista há cerca de dois/três meses abordaram, em conjunto com outros aspectos relacionados com a educação, a situação agora apresentada. Considerou que esta situação não dignifica a Câmara Municipal nem os interesses das crianças.

E sendo dezassete horas o Sr. **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que foi aprovada na reunião do dia 20/12/2010 e assinada pelo Sr. **Presidente** e por Patrícia Silveira, Técnica Superior.
